CAISAN

GOVERNO MUNICIPAL
CAFELÂNDIA

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2017/2018

CAFELÂNDIA–PARANÁ

2017

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAFELÂNDIA/PARANÁ – 2017/2018

Código do Município
4103453

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal

Lourenço Pierdona
Vice-Prefeito

COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2017/2018

Decreto nº 050
Data: 21/03/2017

Representantes Governamentais:

Silvana Fátima de Oliveira Shlian	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rogério Schmidt	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo
Izabel Franzoi	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Lucia de Araújo Gomes Wanzuita	Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Sociedade Civil:

Judite Bartzike	ACAFAN - Associação Cafelandense de Apoio as Família Necessitadas de Cafelândia
Leonilda Marcelino Ribeiro Sabino	Pastoral da Criança

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)

Decreto nº 049

Data: 21/03/2017

TITULARES

Nilva Terezinha Stefanello Franus	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rogério Schmidt	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo
Rozane Maria Dal Molin Pitol	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Catarina Cardoso Hellmann	Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES

Silvana Fátima de Oliveira Shlian	Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Eduardo Borges da Costa	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo
Izabel Franzoi	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Lucia de Araújo Gomes Wanzuita	Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA-CAFELÂNDIA-PR.

Decreto nº 048

Data: 21/03/2017

CONSELHEIROS TITULARES

Representantes Governamentais:

Silvana Fátima de Oliveira Shlian	Secretaria Municipal de Assistência Social
Dennis Stephen Costa	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo
Renata Carvalho de Souza	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Lucia de Araújo Gomes Wanzuita	Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Sociedade Civil:

Roseli Domingos da Costa	Fundação Educacional Padre Luis Luise
Thainã Alves Jawarski	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Judite Bartzike	ACAFAN - Associação Cafelandense de Apoio as Famílias Necessitadas de Cafelândia

Leonilda Marcelino Ribeiro Sabino	Pastoral da Criança
Rozeli Moresco Vizzotto	APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Maria Silvia Santos Oliveira	Associação do Bairro Parque Verde e Alvorada
Dorival Bartzike	COOPERCAF – Cooperativa de Transporte de Cafelândia
Ivonethe Maria da Rocha Matté	CAFCOOPER – Cooperativa de Agricultura Familiar/ Associação do produtor Rural de Cafelândia

CONSELHEIROS SUPLENTES

Representantes Governamentais:

Nilva Terezinha Stefanello Franus	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rogério Schmidt	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo
Edson Vogt	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maira Juliana Muller	Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Sociedade Civil:

Solange Soares da Costa	Fundação Educacional Padre Luis Luise
Roseli das Dores Nunes	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Pe. Nilton Cezar Pedro	ACAFAN - Associação Cafelandense de Apoio as Famílias Necessitadas de Cafelândia
Noeli Diba dos Santos	Pastoral da Criança
Ivone Rangel	APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Genoveva Vidal	Associação do Bairro Parque Verde e Alvorada
Juliane dos Santos Ferreira	COOPERCAF – Cooperativa de Transporte de Cafelândia:
Ivonete Maria Santorun Scopel	CAFCOOPER – Cooperativa de Agricultura Familiar/ Associação do produtor Rural de Cafelândia

1. A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1.1 - Contextualizações da Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso

a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis".

Neste contexto fica evidente que há muitas pessoas em situação de insegurança alimentar, seja pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma geral levando a situações de fome e desnutrição; seja pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, os quais podem levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas, dentre elas a obesidade, que já se tornou mais preocupante em nosso país do que a própria desnutrição; seja pelo consumo de alimentos com excesso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde, dentre tantas outras causas.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Cafelândia, apresenta-se o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/Cafelândia), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia é um resultado de uma construção coletiva, para o biênio (2017-2018), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional PLANSAN 2012/2015, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência a alimentação adequada. A elaboração das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi resultado da análise das ações já realizadas no Município e de indicadores, além dos temas debatidos na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2011, com objetivo de extrair propostas para a estruturação da Políticas de segurança Alimentar e Nutricional; com o tema Alimentação Adequada e Saudável: Direitos de Todos. Em 2015 realizada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar".

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi entendido como um processo dinâmico e participativo que permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações, visando assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Como fator preponderante para o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Plano, observa-se que deverá ser efetuado o monitoramento e a avaliação da sua implementação, delineando as estratégias públicas para promover o direito à alimentação adequada, fortalecer a agricultura familiar, o abastecimento e o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, a Segurança Alimentar e Nutricional deve ser buscada de forma coletiva e intersetorial, integrando e articulando os esforços entre as várias áreas do Governo e Sociedade Civil, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, propondo adequação sempre que necessário.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Segundo a tradição, os primeiros moradores que chegaram a essa região acharam um caixão na beira do rio (hoje, córrego Cafelândia), atirado pelos argentinos e paraguaios que na época permearam o território regional por conta do extrativismo da erva-mate.

Deve-se aos paraguaios o primeiro nome da localidade: CAIXÃO.

Com o 1º Padroeiro, Santo Antônio.

Mais tarde, a localidade e a capela foi batizado de CONSOLATA.

Assim, antes dos primeiros colonizadores, habitavam a região, safristas que se dedicavam ao extrativismo de erva mate, paraguaios e argentinos que comercializavam com os habitantes do local.

O povoamento efetivo de Cafelândia deu-se a partir de 1948, através das famílias de Daniel Perboni. Noríbio Tomaz, Francisco Krachuski, Benito Fernandes, João Cruz e outros.

A década de 1950 registra um grande fluxo de imigrantes gaúchos, catarinense, paulista e outros da região.

Em 1951, foi a vez de Fioravante Motter, Guerino Motter e Germano Alba, proveniente de Erechim-RS. Posteriormente vieram da cidade de Taió-SC, as famílias de Ovidio Pianezzer, Caetano e Gregório Squizatto.

No final do ano de 1951, chegaram mais famílias para povoar o lugar, movidas pelo sonho da época, o café, no ano de 1951, os moradores do local acharam melhor colocar o nome da cidade de CAFELÂNDIA, porque aqui haviam grandes plantações de café que abundavam na terra fértil e é nesta região que praticamente começaram os grandes cafezais paranaense.

Assim, Cafelândia recebeu três nomes: Caixão, Consolata e Cafelândia.

Nesta época, Cafelândia contava com uma floresta muito densa, de madeira de lei.

A agricultura e a pecuária eram cultivadas principalmente em algumas clareiras nas matas, onde os colonizadores fixaram suas residências.

No sentido Norte, predominava o café, intercalando com feijão, arroz e outras culturas de pequeno porte.

A região sentido sul, se destacava com cultura de milho, para engorda de suínos, em sistema de safra, e outras culturas como arroz, feijão e pecuária.

Em 1953, foi construída a primeira capela, sob liderança de Fioravante Motter, e o primeiro pároco que visitou a comunidade, que contava quarenta famílias, foi o padre Vitoldo.

No dia 07 de dezembro de 1961, através da Lei nº 166/61 do município de Cascavel, foi criada a Subprefeitura, elevando assim a localidade à categoria de Distrito Administrativo de Cascavel, com o nome de Cafelândia do Oeste.

A Lei Estadual nº 4668 de 31 de dezembro de 1962, criou o Distrito Judiciário, com a denominação simplificada para Cafelândia.

Em 1963, foi constituída a Copacol-Cooperativa Agrícola Consolata Ltda, que tinha por objetivo a eletrificação de Cafelândia e Região e o atendimento aos agricultores no recebimento, beneficiamento e comercialização da produção agrícola. No início as dificuldades eram grandes para o seu desenvolvimento, e até ficou paralisada por um período, tornando a ser reativada em 1970 por um grupo de Associados com firme propósito para o desenvolvimento.

A Emancipação de Cafelândia ocorreu com a criação da Lei Estadual nº 7.292 de 29 de dezembro de 1979, com território desmembrado de Cascavel, mas pela proximidade das comemorações de fim de ano, foi decretado o Aniversário do Município para 25 de novembro de cada ano.

A instalação do Município ocorreu em 1º de fevereiro de 1983, após a eleição municipal.

LOCALIZAÇÃO

FONTE: IPARDES

FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

O município de Cafelândia se localiza na Região Oeste do Paraná, 3º Planalto ou Planalto de Guarapuava, distante 555 km de Curitiba e 45 km de Toledo, 50 km de Cascavel, 230 km de Foz do Iguaçu e 150 km de Guaíra, Mato Grosso do Sul e Paraguaia; com uma altitude média de 550 metros e uma área territorial de 272,49 KM². A área rural é composta por 9 Comunidades São Jose; São Valentim; Campina; Rio Verde; Santo Antônio; Bela Vista; Central Santa Cruz, Izacue, Ney Braga. As principais rodovias que margeiam a cidade são a PR 574, que liga Cafelândia à BR 369 (Penha e Corbélia) PR 180, que liga Cafelândia `a Nova Aurora e Cafelândia à Central Santa Cruz/Cascavel. Os principais cursos d'água com nascentes no Município são: Rio Melissa, Rio Jesuítas, Rio Iguaçuzinho, Rio Verde, Rio Campina e Córrego Cafelândia. Estima-se que 62,5 hectares são ocupados por rios e nascentes de água, representando 0,23% do território municipal. Fontes de agua são encontradas em todo o Município, apresentando assim alto potencial para agricultura. Existe

sistema de conservação de solos em 95% da área agrícola, diminuindo assim o índice de poluição dos rios e nascente. O clima no município é definido como Clima Subtropical Úmido e Mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco frequentes, com temperatura de concentração das chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida. A média das temperaturas dos meses mais quentes é superior a 22 º C, e a média meses mais frios é inferior a 18º C. umidade relativa do ar, e Média: 75,80% os Meses de maior umidade janeiro e maio e os Meses de menor umidade agosto e setembro. O Relevo do município de Cafelândia é suave predominando as terras planas, com pouca inclinação nas baixadas. 99% da área do município é própria para finalidades agrícolas. O solo, bastante fértil, é composto de terra roxa, cuja formação baseia-se no derramamento vulcânico de rocha de basalto.

Segundo o censo demográfico, de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o município apresentou uma população residente de 14.662, habitantes, segundo dados do IBGE – Censo Demográfico de 2010, tendo uma estimativa populacional para 2016 de 16.896 habitantes. A densidade demográfica hab/km² correspondente a 62,23 (IPARDES, 2016)

http://www.cafelandia.pr.gov.br/

IPARDES

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

PERFIL *AVANÇADO* DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA	
Microrregião Geográfica	MRG de Cascavel
Desmembrado de	Cascavel
Data de Instalação	01/02/1983
Data de Comemoração (Aniversário)	25 de novembro
Altitude da sede (IBGE) (m)	521
Distância à Capital (SETR) (km)	539,35
Autoridade Eleita (TRE-PR)	Estanislau Mateus Franus

ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Eleitores	TSE	2016	11.726	325.335	7.869.450
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE-PR	2016	-	8	206

ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (ITCG) (km^2)	ITCG	2017	271,527	8.515,238	199.880,200
Densidade Demográfica (hab/km^2)	IPARDES	2016	62,23	54,79	56,25
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	84,22	85,43	85,33
População - Estimada (habitantes)	IBGE	2016	16.896	466.570	11.242.720
População - Censitária (habitantes)	IBGE	2010	14.662	432.978	10.444.526
População - Censitária - Urbana (habitantes)	IBGE	2010	12.348	369.888	8.912.692

População - Censitária - Rural (habitantes)	IBGE	2010	2.314	63.090	1.531.834
População - Contagem (habitantes)[1]	IBGE	2007	13.065	428.484	10.284.503
Taxa de Crescimento Geométrico (%)	IBGE	2010	2,78	0,91	0,89
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	23,80	28,99	32,98
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	40,95	42,61	43,78
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	100,38	97,18	96,56
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	5,59	6,72	7,55
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,748	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar *Per Capita*	IBGE	2010	0,4212	...	0,5416
EDUCAÇÃO	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2016	488	8.203	209.954
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2016	299	10.868	231.155
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2016	2.248	59.818	1.430.589
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2016	780	20.736	457.554
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2016	-	3.129	82.447
Matrículas no Ensino Superior (alunos)	MEC/INEP	2015	141	20.989	389.966
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	4,43	...	6,28
SAÚDE	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Estabelecimentos de Saúde (número)	MS-CNES	2015	21	810	21.936
Leitos Hospitalares Existentes (número)	MS-CNES	2015	36	1.309	27.166

Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,77	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA-PR	2015	19,51	15,07	14,42
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA-PR	2015	3,67	5,62	6,33
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2015	6,17	9,89	10,92
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2015	9,26	11,75	12,38
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2015	-	28,66	50,95
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	4.916	152.861	3.755.090
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	4.585	137.362	3.298.297
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	4.577	136.547	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	4.579	136.979	3.286.052
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo – Coletado	IBGE	2010	4.023	121.607	2.981.998
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	4.584	136.754	3.284.181
Abastecimento de Água (unidades atendidas [2])	Sanepar/Outras	2016	6.098	161.871	3.746.241
Consumo de Água - Volume Faturado (m^3)	Sanepar/Outras	2016	915.522	24.536.036	588.553.482
Consumo de Água - Volume Medido (m^3)	Sanepar/Outras	2016	749.765	20.240.814	484.967.327
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas [2])	Sanepar/Outras	2016	4.778	126.698	2.625.737
ENERGIA ELÉTRICA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2015	154.615	1.208.250	28.856.494
Consumidores de Energia Elétrica (número) [3]	COPEL	2015	6.771	192.835	4.551.902
TRABALHO	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**

Estabelecimentos (RAIS) (número)	TEM	2015	463	14.678	314.993
Comércio Varejista	TEM	2015	166	4.942	107.940
Agropecuária	TEM	2015	76	1.528	29.177
Transporte e Comunicações	TEM	2015	75	912	19.096
Empregos (RAIS) (número)	TEM	2015	11.010	135.512	3.113.204
Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) (número)	TEM	2015	25	813	20.003
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alojamento (número)	TEM	2015	2	75	1.823
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alimentação (número)	TEM	2015	19	593	14.807
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Terrestre (número)	TEM	2015	2	49	1.256
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aéreo (número)	TEM	2015	-	1	34
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aquaviário (número)	TEM	2015	-	-	25
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Agências de Viagem (número)	TEM	2015	1	34	983
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Aluguel de Transportes (número)	TEM	2015	-	13	281
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Cultura e Lazer (número)	TEM	2015	1	48	794
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	12.571	371.270	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	8.964	240.700	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	8.623	229.829	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	71,53	64,83	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	96,20	95,48	94,99
AGROPECUÁRIA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (R$ 1,00)	DERAL	2015	474.142.521,49	5.529.050.865,27	77.821.205.812,74

Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2015	4.309	584.727	9.314.908
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2015	138	11.308	300.781
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2015	795	30.863	614.749
Pecuária - Suínos (cabeças)	IBGE	2015	31.143	368.659	7.134.055
Aves - Galináceos (cabeças)	IBGE	2015	6.560.851	32.512.782	324.034.053
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2015	92.189	1.368.658	17.229.378
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2015	105.226	1.205.657	15.777.409
Produção Agrícola - Trigo (em grão) (toneladas)	IBGE	2015	13.881	266.935	3.330.589
FINANÇAS PÚBLICAS	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Receitas Municipais (R$ 1,00)	Prefeitura	2015	59.426.772,88	1.164.614.243,11	30.414.538.748,13
Despesas Municipais (R$ 1,00)	Prefeitura	2015	48.531.450,58	1.084.905.432,67	29.468.793.608,04
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R$ 1,00)	SEFA-PR	2016	6.361.471,85	340.907.506,68	25.907.692.833,12
ICMS Ecológico - Repasse (R$ 1,00)	SEFA-PR	2015	-	2.806.714,10	251.375.123,07
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R$ 1,00)	MF/STN	2016	12.162.131,05	217.897.108,24	5.396.212.645,07
PRODUTO E RENDA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
PIB *Per Capita* (R$ 1,00) [4]	IBGE/Ipardes	2014	61.489	30.487	31.411
Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R$ 1.000,00) [4]	IBGE/Ipardes	2014	900.183	12.611.288	301.106.711
VAB a Preços Básicos - Agropecuária (R$ 1.000,00) [4]	IBGE/Ipardes	2014	148.146	1.879.897	28.599.816
VAB a Preços Básicos - Indústria (R$ 1.000,00) [4]	IBGE/Ipardes	2014	383.545	2.729.245	75.758.464
VAB a Preços Básicos - Serviços (R$ 1.000,00) [4]	IBGE/Ipardes	2014	304.302	6.379.213	156.145.617
VAB a Preços Básicos - Administração Pública (R$ 1.000,00) [4]	IBGE/Ipardes	2014	64.189	1.622.926	40.602.794

Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	733.814.258	10.065.155.738	254.029.322.845
VAF - Produção Primária (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	391.155.771	3.378.577.524	52.644.331.165
VAF - Indústria (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	197.519.652	2.542.744.157	111.082.022.362
VAF - Comércio/Serviços (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	145.138.835	4.137.079.947	89.603.805.782
VAF - Recursos/Autos (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	-	6.754.110	699.163.536

(1) Resultados da população residente em 1º de abril de 2007, encaminhados ao Tribunal de Contas da União em 14 de novembro de 2007. Para os municípios com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçú, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais) não houve contagem da população e nesses casos foi considerada a estimativa na mesma data.

(2) Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).

(3) Refere-se às unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(4) Nova metodologia. Referência 2010

3 - PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

De acordo com a Lei do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional nº 11.346/2006, do Governo Federal, a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.

O município de Cafelândia e assim com características sócio econômicas essencialmente agrícolas, com atuação na agropecuária e avicultura industrial, sendo grande produtor de soja, milho, trigo, em pequena escala feijão, em grande escala avicultura de corte e assim com uma produção crescente de suínos, gados de corte e leite e também a Piscicultura. Tem sua base econômica alicerçada na agropecuária. Assim a produção agropecuária corresponde a mais de 65%(sessenta e cinco por cento) do PIB do município.

A partir da retomada nacional do discursão a respeito da Segurança Alimentar e Nutricional com o Programa Fome Zero, em 2003, foi instituído o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com a ação Compra Direta da Agricultura Familiar e Doação simultânea, pelo governo federal e implementação, pelo estadual por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social (SETP), orientado os municípios à sua adesão. Seu objetivo consistia, e ainda se mantém em complementar as alimentações preparadas e distribuídas nas entidades sociais para famílias em situação de vulnerabilidade social ou de insegurança alimentar, colaborando para o fortalecimento da agricultura familiar e promovendo o dinamismo econômico local.

Em Cafelândia, foi o primeiro grupo de agricultores familiares para o PAA – Compra Direta da Cooperaf, em 2009 por meio dos agricultores familiares, cuja indicação das entidades assistenciais e escolas municipais para recebimento da doação dos alimentos ficou a cargo da Secretaria de Educação. Posteriormente, outros grupos foram formados e a administração municipal esteve a cargo da Secretaria da Educação, durante um período ficou paralisado, sendo ativado novamente pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

O governo estadual criou o Programa Produção Solidária de Alimentos (PRODUSA), visando ao fortalecimento do PAA pela doação de equipamentos para a produção de alimentos.

E também, o programa estadual Leite das Crianças motivou a SAN (segurança Alimentar e Nutricional) com a distribuição de um litro de leite diário a crianças de seis

meses a três anos, pertencentes a famílias de baixa renda, sendo acompanhado por um Comitê Municipal composto por representante estadual, municipais e representantes das sociedades civis, como ACAFAN, PASTORAL DA CRIANÇA, FUNDAÇÃO PADRE LUIZ LUIZE, APAE.

Representantes do governo municipal de Cafelândia das sociedades civis e dos agricultores familiares participaram das conferências de SAN no âmbito regional, estadual e nacional, em nome do município ou da região administrativa do escritório regional da SETP em Cascavel, assim como de reuniões do Fórum Regional de SAN; criado no âmbito desse Escritório e liderado por uma Comissão Regional de SAN/CORESAN, ligada ao CONSEA Estadual.

A Segurança Alimentar e nutricional, no município de Cafelândia começou a tomar forma a partir de 2011 com a realização da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional. A prefeitura de Cafelândia por meio das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura em parceria com entidades da sociedade civil e a comunidade em geral realizaram em 30/06/2011, a I conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O objetivo do evento foi aprovar propostas e levantar sugestões para garantir o DHAA, com políticas públicas que garantam aos cidadãos a produção e acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficiente, de modo permanente. Após 4 anos, em 22/06/2015, acontece no município a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, organizada pelas referidas secretarias e o Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como fruto a elaboração e posteriormente a aprovação da Lei nº 1.117, de 10 de junho de 2011 – criando o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cafelândia o qual determina a obrigatoriedade da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia (COMSEA), e da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cafelândia (CAISAN), sendo esta Lei revogada pela Lei nº 1.302 de 12 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 014 de 14 de fevereiro de 2014.

Após a criação da CAISAN Municipal, Decreto nº 050 de 19 de junho de 2015 designou a composição dos seus membros, e posteriormente foi regulamentada pelo Decreto nº 051 de 19 de junho de 2015, sendo revogado pelo Decreto nº 049 de 21 de março de 2017. Atualmente a CAISAN é composta por quatro secretarias municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Comercio, Industria e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, sendo convidado a participar a Secretaria de Esporte e Lazer. A CAISAN é presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e tem como principal atribuição: coordenar a execução da política e do Plano Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional: tarefa bastante complexa dada a abrangência do intento de SAN. Levando-se em conta todas as condições que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional associadas na maioria das vezes à situação de Pobreza e a dificuldade de acesso as políticas públicas como saneamento, de água de qualidade, saúde e educação.

O município de Cafelândia em 2011, criou a Lei que constitui o CONSEA, sendo consolidadas as ações técnicas, administrativas e institucionais no âmbito da Segurança Alimentar e nutricional.

Sendo realizada a I conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 30 de junho de 2011 (organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social), em 14 de maio de 2014 foi realizado o FORUM de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia, onde na oportunidade foram eleitos os 12 Membros titulares e 12 suplentes do COMSEA na proporção de 1/3 para o poder público e 2/3 para sociedade civil, como preconizado pela legislação do SISAN nacional, com objetivo de: Propor, acompanhamento e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e convergência das ações inerentes à política municipal, estadual e nacional de SAN, sempre com o objetivo final da garantia do DHAA. Em segundo momento, os conselheiros eleitos e empossados, reuniram-se e elegeram a Mesa diretora: Presidente: Judite Bartzike; Vice-Presidente: Jaime Avancini; Secretaria Geral: Mayara da Silva Romeiro; Secretaria Executiva Municipal: Ângela Maria Dapper; posterior a conferencia nacional de segurança alimentar e nutricional foi substituído o vice-presidente do conselho pela Leonilda Marcelino Ribeiro Sabino conforme registo na Ata 06/2015 em 16/11/2015 e no ano de 2017 assumindo a nova gestora a senhora Nilva Terezinha Stefanello Franus.

Após eleição das entidades e respectivos conselheiros, foi emitido o Decreto nº 50, de junho de 2014, nomeados os membros do COMSEA.

Ressalta-se que o Presidente do COMSEA deve ser membro da sociedade civil, conforme determina a legislação pertinente.

Nesse tempo, o COMSEA, em parceria com a CAISAN municipal realizou a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 22 de junho de 2015, com discussões projeções e redimensionamentos importantes para definir as políticas públicas na área de segurança alimentar. A Conferência teve por objetivo ampliar e fortalecer os compromissos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o DHAA, (Direitos Humanos Alimentação Aqueda) assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no sistema, na política e no plano municipal, estadual e nacional de SAN.

Assim sendo, com a aprovação do Processo de Adesão do Município de Cafelândia ao SISAN nacional, através da República Federativa do Brasil,

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Câmara Inerterministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, órgão que atualmente abriga a Segurança Alimentar no Estado. Encaminhando o Termo de Adesão ao sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, requerido pelo município Cafelândia/PR para fim que especifica. TERMO DE ADESÃO N 031/2016 PROCESSO N 14.044.106-6, datado de 08 de agosto de 2016, sendo assim efetivado a assinatura do Prefeito Municipal

Sr. Valdir Andrade da Silva assinando o termo de adesão do município de Cafelândia ao SISAN, estando o município apto a iniciar a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um (01) ano, conforme Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

3.1 - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o principal instrumento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Nele estão as diferentes ações do governo municipal para o período vigente, que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o DHAA para todas as pessoas que residem no município de Cafelândia, considerando que a plena garantia dos direitos do cidadão requer a construção permanente das ações, assim como a inclusão de novas ações para garantir que todas as propostas da II Conferência possam ser inseridas neste plano e nas próximas atualizações, garantindo a

construção de uma política pública de SAN. Foi elaborado pela CAISAN, com a colaboração do COMSEA e demais entidades da sociedade civil, a partir das deliberações da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia. Os três eixos conformem a governança da agenda de SAN no município, a exemplo do que acontece em Nível Estadual e Nacional. Foram consideradas as analise críticas e propostas de delegados, entidades governamentais, não-governamentais e representantes da sociedade civil organizada, que apresentaram os desafios vivenciados na execução das políticas públicas nos seus respectivos setores e áreas de atuação. A construção do PLAMSAN do município de Cafelândia, PR, foi embasada nas propostas aprovadas na conferência, as quais foram agrupadas em três eixos distintos, conforme segue:

Eixo 1: Comida de verdade: Avanços e obstáculos para a conquistas da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar:

1) Buscar a saúde e a qualidade de vida através de ações de vigilância em nutrição e saúde, ações de vigilância sanitária e inspeção no combate a alimentos fraudados e clandestinos, promoção da saúde através de incentivos de hábitos alimentares saudáveis e também regulamentar a publicidade;

2) Estimular a comercialização e o acesso aos alimentos e de recursos naturais para produtores da agricultura familiar, hortas comunitárias e de pequenos agricultores, garantindo os preços mínimos para melhorar a rentabilidade das famílias produtoras;

3) Promover espaços de difusão de conhecimentos á população, para difundir as boas práticas na manipulação e no aproveitamento integral dos alimentos;

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública:

1) Promover feiras dos produtos com palestras e dinâmicas fortalecendo as feiras locais em especial os agroecológicos, facilitando o acesso tanto físico como financeiro a população em geral;

2) Incentivar a pesquisa como a sistematização de práticas e iniciativas desenvolvidas em Segurança Alimentar e Nutricional, criando um plano de investimentos em desenvolvimento de estudos e pesquisas em parcerias com escolas e universidades para a criação de produtos menos prejudiciais ao solo e a água voltadas para a agricultura familiar.

3) Criar mecanismos para o controle do uso indiscriminado de agrotóxicos, como incentivo fiscal para a produção de produtos orgânicos;

4) Ampliar e fortalecer os compromissos para a promoção de soberania alimentar garantindo todos os direitos humanos da alimentação adequadas, assegurando a participação social e a gestão

intersetorial nos sistemas, nas políticas e nos planos Federal, Estadual e Municipal;

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):
1) Fortalecer os mecanismos de participação e controle social (Federal, Estadual e Municipal);
2) Instituir programas de âmbitos Federal/Estadual/Municipal, permanentes de educação alimentar e nutricional;
3) Firmar pactos sociais e financeiros em torno do direito humano á alimentação adequada, saudável, da sabedoria alimentar;
4) Aprofundar na comunidade o que é o Conselho de Segurança Alimentar e o objetivo desta política social, envolvendo os beneficiários.

A despeito das inúmeras conquistas ocorridas nos últimos anos relativas à erradicação da fome e à diminuição significativa da extrema pobreza, muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados no campo da segurança alimentar e nutricional Brasil. A importância de se ampliar e fortalecer sistemas de produção de alimentos de bases mais sustentáveis, o crescente aumento do sobrepeso/obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, a promoção da oferta a alimentos saudáveis para toda a população, e a insegurança alimentar e nutricional de populações tradicionais e especificas. Convencidas desta tarefa complexa, manter as conquistas e enfrentar os novos desafios relativos à SAN – é que a CAISAN vem pautando sua atuação e apresenta o 1º Plano Municipal de SAN – (PLAMSAN – 2017-2018). Desta forma, destaca-se o papel de CAISAN no monitoramento da execução do novo Plano, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela coordenação da política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Cafelândia.

Foto 1/2: 2ª Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

4. CONTEXTUALIZAÇÃO: A SEGURANAÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DA INTERSETORIALIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

4.1 - Secretaria Municipal de Agricultura

A Secretaria de Agricultura desenvolve importantes serviços e ações de apoio aos produtores rurais do município, levando novas tecnologias, assistência técnica, cursos de capacitação e novos conhecimentos que agregam valor à produção, incentivando o aumento da produtividade e da rentabilidade que proporcionam o fortalecimento do setor agropecuário.

A Secretaria de Agricultura com apoio da Secretaria de Viação Obras e Serviços públicos, desenvolve vários programas que vem ao encontro da melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem no campo, contribuindo para os resultados acima citados, atendendo mais de 700 produtores rurais. Entre os programas ações destaca-se a execução de adequações, cascalhamento e paralelepípedos em estradas, em uma malha viária de aproximadamente mais de 80% de estradas rurais, possibilitando o tráfego com segurança em dias de chuvas e sol.

Foto 3 – Adequação e patrolamento de estradas rurais
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

Foto 4 – Readequação e patrolamento de estradas rurais
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

E ainda, o Programa Patrulha Mecanizada, tem como objetivo melhorar a infraestrutura das propriedades rurais nas mais diversas ações, como no corte de grama para fenação, auxilio na produção de silagem, subsolar, gradear e adequação das curvas de nível.

Foto 5 – Patrulha mecanizada
Fonte: Acervo da Secretaria de Municipal de Agricultura

Foto 6 – Patrulha Mecanizada – produção de silagem
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

Em parceria com o governo do Estado e Secretaria estadual de Abastecimento SEAB, o município de Cafelândia distribuiu calcário a produtores da agricultura familiar, visando o aumento da produção e produtividade. Foram beneficiadas 78 famílias em 2015/2016, com 660 toneladas de calcário.

Foto 7: entrega de calcário
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

Foto 8– Reestruturação de ponte nas estradas rurais
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

Foto 9 – Construção de Pavimento Poliédrico – Pedras Irregulares de estradas rurais
Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Agricultura

4.1.2 – CCPR- Centro de Comercialização do Pequeno Produtor

A Feira do Pequeno Produtor Rural de Cafelândia, é o espaço destinado ao produtor comercializar seus produtos, desta forma incentivando a diversificação e agregando mais valor aos alimentos produzidos e processados. A venda direta e com qualidade é um atrativo aos consumidores que procuram alimentação saudável. A Secretaria auxilia e promove cursos de capacitação, higiene, manipulação de alimentos e assistência técnica aos feirantes. A feira conta com os produtores da agricultura familiar com diversos produtos como: hortifruti, artesanato, derivados de produtos origem animal, panificação e diversos. A Feira do Pequeno Produtor Rural de Cafelândia, está localizada na Rua João Lili Cirico nº 72 ao lado do Ginásio de Esporte, aberto de segunda-feira a sábado.

Foto 10 – Feira do Pequeno Produtor
Fonte: Acervo da Secretaria de Assistência Social

4.1.3 - Programa de Inseminação Artificial (PIA)

Por meio da Secretaria de Agricultura, com o intuito de melhorar genética do rebanho, foi criado o Programa de Inseminação Artificial, o qual compra sêmen com padrão e genética adequada à nossa realidade, para o aumento da produção e do faturamento mensal das famílias rurais, neste caso bovinocultura leiteira, atendemos 264 propriedades cadastradas nessa atividade.

Para fazerem parte deste programa os produtores rurais, tem que preencher os seguintes requisitos:

I - Estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cafelândia;

II - Possua parte da renda mensal proveniente da área rural devidamente comprovado com a Nota de Produtor Rural;

III – seja produtor de leite e já possua atividades em andamento, integrado ou não de cooperativas de nosso Município.

O Produtor rural deve realizar um controle sanitário em seu rebanho, apresentando:

I – Comprovante de vacinação aftosa;

II – Atestado médico veterinário da realização de exames de brucelose e tuberculose dos animais de sua propriedade, a cada 6 meses, que irão fazer parte deste Programa.

Sendo assim o Município fica autorizado a cobrar do produtor rural o custo do sêmen utilizado pelo mesmo; e não serão cobrados os serviços prestados pelo técnico especializado, oriundo da prefeitura.

4.1.4 - Serviços de Inspeção Municipal (SIM/POA)

O SIM/POA foi criado pela Lei nº 945/2009, regulamentada pelo Decreto 086/2010, Serviço implementado no município com função de orientação e fiscalização dos produtos de origem animal, para assegurar ao consumidor a garantia de que o alimento foi produzido dentro das normas higiênico-sanitárias adequadas.

Orientando a abertura de novos empreendimentos, instalações e equipamentos adequados, a captação da matéria prima, manipulação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos acabados, o serviço tem por missão fiscalizar as instalações e equipamentos de fabricação, disseminar as boas práticas de manipulação, o uso correto das matérias primas, os destinos adequados aos dejetos e rejeitos da produção, inserção dos rebanhos em programas de sanidade animal, orientação aos produtores quanto a períodos de carências e uso correto dos produtos químicos, orientação à população quanto aos riscos de consumir produtos clandestinos, acabar com o comercio de produtos clandestinos. Produto clandestino é toda mercadoria que se encontra fora da legalidade, sem rastreabilidade, sem rotulagem e garantia de qualidade.

O serviço faz parte da secretaria de agricultura e saúde que atua em supermercados e estabelecimentos que comercializam ovos, carnes, leite, queijos, mel, embutidos, entre outros derivados, visando coibir o comercio de produtos de origem animal sem inspeção em Cafelândia. O SIM/POA também auxilia a inserir no mercado formal, micro, pequenas e médias agroindústrias voltadas a transformação da matéria-prima produzida no município.

4.1.5 - Agroindústrias de POA's

Todo empreendimento que produz ou manipula produtos de origem animal: laticínios, abatedouros e fabricas de conservas de carnes, granjas de ovos e melarias.
A abertura do empreendimento compreende: documentação necessária, a construção e adequação do estabelecimento, aquisição de equipamentos adequados e em quantidade suficiente, a capacitação dos manipuladores e implementação das boas práticas de manipulação, a sanidade animal, a contratação de responsável técnico que acompanhe o bom andamento da atividade.

4.1.6 - Transporte de restos do abatedouro para farinheira e Manejo adequado de carcaças

Implantar normas de forma a evitar os transtornos que estão sendo causados pelo derrame de restos de carcaças nas vias públicas da cidade, pois além de causar odores desagradáveis e problemas de saúde pública, já que este material está em decomposição.

Trabalhar nas propriedades rurais, o correto descarte de carcaças, com orientações sobre compostagem, enterro e incinerar as carcaças dentro da propriedade.

4.1.7 - Sistema Nacional de Cadastro

O Sistema Nacional de Cadastro Rural é um instrumento para se conhecer a estrutura fundiária do país. Suas informações servem para classificar os imóveis rurais em pequeno, médio e grande, bem como para monitorar o uso e a titularidade do imóvel rural, verificar o cumprimento da função social, controlar a aquisição de terras por estrangeiros, além de combater a grilagem de terras e o trabalho análogo ao escravo.

Das funções da Unidade Municipal de Cadastro cabe a execução cuidadosa das operações de rotina, bem como orientar quanto à necessidade de cadastrar o imóvel rural junto ao INCRA (CCIR), Receita Federal (ITR), INSS (certidão de aposentadoria), documentações estas indispensáveis para: desmembrar, remembrar, arrendar, meação, inscrição de produtor, luz rural, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial “sucessão causa mortis” de acordo como parágrafo primeiro e segundo do artigo 22 da Lei nº 4.947 de 06 de abril de 1966.

4.1.8 - Nota do Produtor

A Secretaria de Agricultura em parceria com a Receita Estadual e o INCRA, sede funcionário para a emissão de documentos como CAD-PRO, CCIR e nota de produtor rural. A Nota do Produtor Rural é o documento fiscal obrigatório para acompanhar a produção agropecuária nas operações efetuadas pelos produtores rurais. Considera-se produtor rural a pessoa física que se dedica às atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca, e que realiza operações relativas à circulação de mercadorias.

Os produtores rurais de Cafelândia devem estar inscritos no Cadastro de Produtor Rural na Secretaria de Agricultura. Após efetuar a inscrição no Cadastro de Produtor, deverá solicitar a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF). Tanto o Cadastro quanto as notas fiscais só serão fornecidas para o produtor ou seu representante legal.

As notas devem ser emitidas nas saídas de bens e produtos da propriedade do produtor rural, seja para vendas, remessas para feiras, exposições ou depósitos; transferências para outra propriedade, ainda que no mesmo município e do mesmo produtor; ou qualquer outra finalidade. Com emissão da nota fiscal de produtor, o Estado tem condições de saber o quanto foi comercializado e, em consequência, os recursos que poderão voltar ao meio rural em forma de benefícios. Além disso, a nota fiscal de produtor

é uma das garantias para obtenção da sua aposentadoria e demais benefícios junto à Previdência Social. O Produtor Rural também tem desconto do ICMS no consumo de energia elétrica.

4.1.9 - Proteção de minas

Trabalho realizados em parcerias com Emater e produtor rural visando a qualidade da agua e a proteção das nascentes das propriedades rurais, dos rios e mananciais.

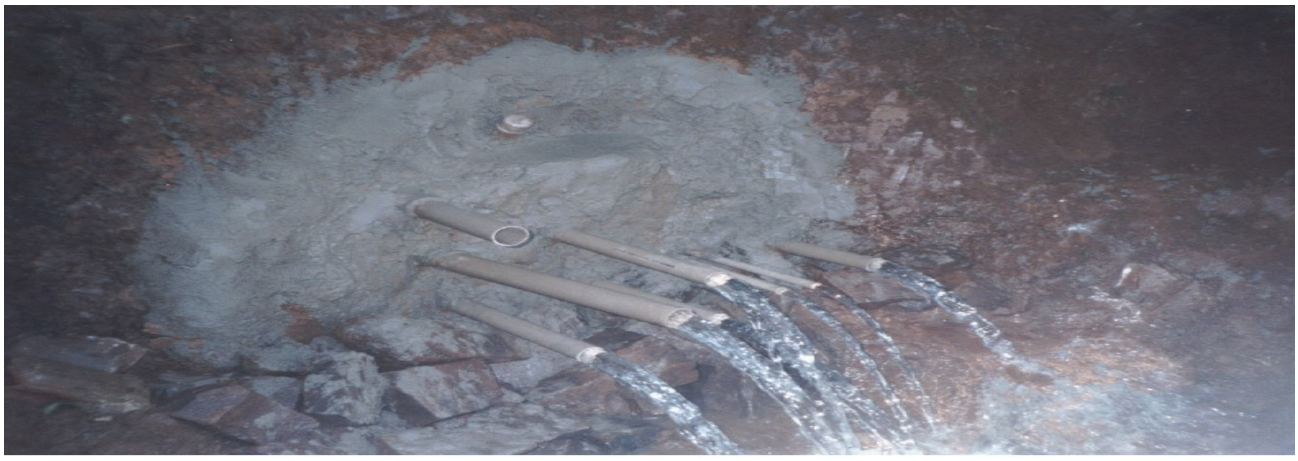

Foto 11 – Proteção de minas
Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Agricultura

4.1.10 - Limpeza dos lotes

Através da Lei nº 1431/2015 que. Dispõe sobre a regulamentação da limpeza dos imóveis urbanos e dá outras providencias, o município fiscaliza a manutenção da limpeza dos lotes.

4.1.11 - Lixo Orgânico

O lixo orgânico do município é coletado em toda a extensão do território urbano ao menos 3 vezes por semana, o qual é transportado até a unidade de transbordo e encaminhado para aterro sanitário devidamente licenciado para receber tais resíduos.

4.1.12 - Lixo Reciclável

Através de parceria entre prefeitura e associação de catadores de recicláveis é feita a coleta em toda cidade uma vez por semana, e 2 vezes por mês nas comunidades do interior, onde todo o material é destinado para a associação de catadores.

Foto 12 – Recolha de Lixo Reciclável
Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Agricultura

4.1.13 - Poda das arvores

O serviço de poda ou corte de arvores é realizado pela prefeitura mediante solicitação dos munícipes ou através de constatação de possíveis problemas, sendo autorizada o corte nas seguintes situações: I Para fins de edificações; II Árvore que ponham em risco a vida e ao patrimônio público ou privado; III Árvore que encontram -se danificadas ou secas.

4.1.14 - Reflorestamento/Viveiro de Mudas/Horto medicinal

O município conta com um viveiro para produção de mudas nativas para a população, auxiliando na recuperação das Áreas de Preservação Permanente, das Reservas legais e também da arborização urbana.

Foto 13 – Reflorestamento Urbano/rural
Fonte: Acervo da Secretaria de Marketing

4.1.15 – Setor de Defesa Animal

O município possui uma estrutura com: 25 canis internos; 06 canis externos; 02 quarentenas; 02 baias com isolamento; 02 baias de recuperação; sala para procedimentos; sala de preparo; espaço comum; deposito de ração; banheiro e recepção. Atualmente possuímos 40 animais, entre fêmeas e machos; todos microchipados e com cadastro interno no canil (prontuário)

4.1.16 - Projeto de posse responsável

Este trabalho tem o objetivo de conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais domésticos, visando sobre tudo o bem estar animal. E a diminuição de animais abandonados nas ruas do município;
Trabalho realizado com educação continuada nas escolas municipais e estaduais divulgando nos meios de comunicação.

4.1.17 - Realização do Censo Animal

O município preocupado com o crescimento da população de animais, tem em vista o cadastramento e microchipagem do animal com tutela no município, ação que também, desencadeará sanções aos proprietários caso estes animais sejam encontrados pelas ruas ou venham causar algum dano a sociedade (ex.: casos de agressões, e contaminação nas hortas domiciliares e urbanas, que não estejam protegidas)

4.1.8 - Vendedores clandestinos de animais

O município juntamente com a secretaria de agricultura deverá realizar um levantamento destas atividades, para que de acordo com as normas sejam regularizadas ou acabem, pois esta pratica e realizada de forma inadequada e com sofrimento ou exploração dos animais, fugindo as regras de bem-estar do animal.

4.1.19 - Projeto de castração

O projeto de controle populacional de animais domésticos em Cafelândia, está em adequação, durante sua execução foram realizadas aproximadamente 1000 cirurgias de esterilização (macho e fêmeas – cães e gatos), porem tivemos que fazer algumas mudanças a pedido do CRMV/PR, as quais estão em fase de finalização, para iniciarmos o projeto de castração.
O controle populacional de animais de companhia, tem como uma ferramenta a castração cirúrgica destes animais, (macho e fêmeas – cães e gatos) visando a diminuição de abandono e maus tratos, além de inibir a criação descontrolada por parte de tutores irresponsáveis, deparando com muitas famílias em vulnerabilidade social com bichos de estimação em excesso não tendo condição de alimentar.

O projeto será de cunho social, atenderá a população que não tem condição de realizar este procedimento em serviço clinico particular, esta seleção será feita através do CAD ÚNICO no CRAS, onde temos os cadastros das famílias que participam de projetos sociais, e estarão isentas dos custos da realização dos procedimentos;
E para aquelas pessoas com melhores condições financeiras, será cobrado taxa de serviços vigorada pelo CFMV.

4.1.20 - Defesa Sanitária

Em parceria com a ADAPAR, o município realiza o serviço de defesa sanitária junto aos produtores rurais, este trabalho visa a orientação sobre vacinações de controle sanitário do rebanho de animais de produção.

Campanha de Febre Aftosa: divulgação e acompanhamento das atividades durante o período da campanha, que ocorre nos meses de maio e novembro.

Vacinação de Brucelose: realização da vacina nos animais (fêmeas) na idade de 3 a 8 meses, esta vacina é fornecida para os produtores cadastrados na ADAPAR e que estão em dia com a nota do produtor junto ao município.

Por meio destes controles está vinculada a emissão da GTA (Guia de Transporte Animal), que deve ser emitida sempre que se faz necessário o transporte de um animal, independente da finalidade, porem para que o produtor consiga a emissão destes documentos, deverá estar em dia com todas as vacinas e exames obrigatórios pela legislação.

4.1.21 - Laboratório Brucelose e Tuberculose

A implantação do laboratório para realização dos exames de brucelose e tuberculose, é de extrema importância visando a segurança da saúde da população de nosso município, por se tratar de duas zoonoses.

A estrutura para esta atividade já está pronta estamos aguardando a compra dos equipamentos necessários para realização dos exames para iniciarmos o projeto.

Terão direito a este projeto todos os produtores de bovinos do município cadastrados na ADAPAR e em dia com a defesa sanitária.

Para este projeto deveremos realizar o cadastro de todos os produtores com bovinos em nosso município, e será feito por linha ou comunidade, porem para estes serviço e início do projeto, necessitaremos de veículo em boas condições de uso, pois para realizar os exames será necessário duas visitas ao produtor com intervalo de 72 horas, para leitura da reação.

4.1.22 - Atendimentos/Orientação produtores (manejo/nutricional/terapias)

O município possui dois veterinários lotados na Secretaria de Agricultura, os quais além das atividades pertinentes a cada responsabilidade assumida em suas lotações, prestam assistência técnica básica aos produtores rurais do município com as seguintes atividades:

- Palpação exame reprodutivo;

- Mochação de Bezerros;
- Casqueamento;
- Tratamento reprodutivos (ex. infusão uterina);
- Procedimentos cirúrgicos (ex. descorna cirúrgicas, herniorráfia);
- Castração de machos;
- Orientação de manejo diário e nutricional conforme a fase do animal;
- Orientação sobre terapia adequadas para tratamento de determinadas patologias.

4.1.23 - Conselho de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CDRMA) e Conselho Sanidade Animal (CSA)

O município conta com dois conselhos que atuam junto, pois uma área depende da outra, as reuniões são simultâneas, onde são discutidos problemas trazidos pelos conselheiros, e busca pela melhor solução.

O Conselho é soberano e tem função fiscal e punitiva.

4.1.24 - Construção Cozinha Experimental para Cursos (Comunitária)

Estrutura destinada a capacitação de produtores, merendeiras, cozinheiras, demais instituições que trabalhem ou manipulem alimentos.

Forma de passar e orientar sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, local onde seria trabalhado com técnicas corretas que garantam a produção de alimentos seguros.

4.1.25 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA- Programa de Aquisição de Alimentos criado em 02 de julho de 2013 através do Artigo nº 19 da Lei nº 10696 e Lei nº12512 de 2011/ Decreto nº7.115 pela lei de 2012, tem como finalidades básicas promover o acesso a alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar.

As modalidades do PAA são: - compra com doação simultânea; -incentivo à produção e ao consumo do leite; compra direta; apoio a formação de estoques e compra institucional. O incentivo à produção e ao consumo de leite é executado somente nos Estados do Noroeste e no Norte de Minas Gerais.

Desta forma o município realizou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- Sisan, na conformidade da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 aderindo todos os objetivos e condicionalidades inerentes a mesma e cumprindo assim os compromissos entre o MDS e as Unidades Executoras para implementação do Programa. Este Termo tem vigência de 05(cinco) anos prorrogável por igual período.

Os compromissos se destacam em realizar o Plano Operacional- Pacto de Valores e Metas; Planejamento e Pacto local; Aquisição e distribuição de Alimentos; Pagamento de beneficiários fornecedores; Apoio financeiro às unidades executoras.

As ações do controle social no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos contribuem para a garantia do direito humano a Alimentação Adequada dos Beneficiários Consumidores o que é um dos principais objetivos do PAA.

As unidades gestoras do PAA são o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA. Já as unidades executoras são os órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, Estadual, do Distrito Federal e consórcios públicos que celebrarem o Termo de Adesão ou convênios com essas Unidades Executoras, além da CONAB, que por ter celebrado Termo de Cooperação com o MDS e com o MDA o qual é uma Unidade Executora do PAA em nível Federal.

5 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

No município de Cafelândia a Secretaria Municipal de Assistência Social, é o órgão gestor da política de Assistência Social e tem como a responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema único de Assistência Social (SUAS) no âmbito local, garantindo a integridade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

A secretaria Municipal de Assistência Social está instituída por lei (Lei Orgânica do Município de Cafelândia, 05 de abril de 1990 sendo utilizada esta nomenclatura a partir do ano de 2001 onde foi reestruturada através da Lei nº 487/01 denominando-se Secretaria Municipal de Assistência Social. Atualmente sua atuação esta disciplinada através de Lei Municipal acima citada, a qual dispõe sobre os objetivos da Assistência Social, Conselho de Assistência Social e a Conferência.

5.1 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDSA), coordenam o “Brasil Sem Miséria”. Todos os estados brasileiros aderiram ao Plano, mas, para que o “Brasil Sem Miséria” funcione da maneira mais adequada possível, é fundamental que haja forte envolvimento dos Municípios. Um dos motivos para a centralidade dos Municípios é o Cadastro Único, porta de entrada para o “Brasil Sem Miséria”. Afinal, o responsável pelo registro das famílias no Cadastro é o poder público municipal, que também tem papel de destaque no funcionamento das redes de saúde, educação e assistência social, essenciais para a superação da extrema pobreza.

5.1.2 - Plano Brasil Sem Miséria

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado com o desafio de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi de brasileiros que que estão em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal inferior a R$ 77,00 (setenta e sete reais) por pessoa. Com o Brasil Sem Miséria, a fórmula de cálculos dos benefícios do Programa Bolsa Família para as famílias mais pobres foi modificada. Agora, todas as famílias beneficiárias do Programa superam o patamar da extrema pobreza. Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda. O Plano foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. São mais de 100 (cem) ações, programas e políticas distribuídas nos três eixos, que envolvem 22 (vinte e dois) ministérios.

Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, o Plano foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. A porta de entrada para o Programa Brasil Sem Miséria é o Cadastro único para Programas Sociais.

No acompanhamento do plano Brasil Sem Miséria, o Ministério de Desenvolvimento Social Agrário (MDSA) utiliza as informações do Cadastro Único. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo perca pita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias, características dos seus domicílios e as necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

5.1.3 - Cadastro Único

O Cadastro único para programas sociais do governo federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público.

De acordo com os registros de março de 2017, do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2017 do Programa Bolsa Família, o Município de Cafelândia tem:

- 1.780 Famílias registradas no Cadastro Único; sendo
- 424 Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- 69 Famílias beneficiárias do Família Paranaense.

5.1.4 Garantia de Renda / Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o pais. Criado a partir da unificação de vários programas de transferências de renda, torna-se um programa estratégico para assegurar o DHAA. O PBF possui três eixos principais: transferências de renda, condicionalidade e ações complementares. A transferência de renda promove o alivio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade.

No município de Cafelândia dentro do ano de 2016 foram recebidos do mês de janeiro a dezembro R$ 28.766,72 conforme o IGDBF. Neste ano, o município recebeu até o mês de maio R$11.385,05. Parte desta renda é destinada a cursos de pintura, confecção de ovos de páscoa, sabão, bordado de chinelo entre outros, sendo atendidas até o momento 202 famílias.

No Benefício de Prestação Continuada temos 317 pessoas inseridas e 1079 famílias tiveram acesso no mês de abril/2017 aos benefícios eventuais onde através do CRAS foram beneficiadas na isenção de IPTU 20 famílias, 135 famílias com doações de roupa,305 cestas básicas e 03 auxílios funeral.

As condicionalidades ou compromissos do programa Bolsa Família são mecanismos de reforço ao exercício de direitos básicos de cidadania nas áreas de educação, saúde e assistência social pelos brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza.

Além de garantir às crianças, adolescente e jovens melhores condições de saúde, educação e convivência familiar e comunitária do que as que tiveram seus responsáveis, o PBF também contribui para que tenham mais oportunidades de desenvolvimento social. Assim, buscando elevar o acesso dos benefícios do programa a serviços básicos que são, na realidade, direitos sociais, as condicionalidades têm como principal objetivo contribuir para o rompimento do ciclo Inter gerencial da pobreza.

Ao entrar no programa, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem frequentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

Na área da saúde: manter atualizado o calendário de vacinação das crianças menores de sete anos e levar as crianças para serem pesadas, medidas e examinadas, conforme o calendário do Ministério da Saúde (MS). As gestantes devem participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde. Orienta-se que, após o parto, continuem o acompanhamento da própria saúde.

Na área de educação: para as crianças e adolescente entre 6 e 15 anos, a matricula e a garantia da frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal. Para os adolescentes de 16 e 17 anos, além da matricula, deve-se observar a garantia de pelos menos 75% da frequência escolar mensal.

5.1.5 - Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada da Assistencial Social (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, ele garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoas idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoas com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de sustentar ou de ser sustentado pela família por se tratar de um, benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para ter direito a ele, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

5.1.6 - Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.742 da LOAS e no município está regulamentado pela Lei nº 1062/2010 do Conselho Municipal de Assistencial Social. Conforme o artigo 22º da referida Lei, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Desta forma, caracterizam-se como benefícios eventuais no município de Cafelândia: Auxilio documentação civil, Auxilio Natalidade, Auxilio Alimentação, Auxilio Passagem e Auxilio Funeral.

5.1.7- Acesso a Serviços / Assistencial Social

O Plano Brasil Sem Miséria, teve um desafio com o tamanho abrangência territorial, focando no público mais vulnerável do pais, sendo necessário que o plano tivesse como referência uma rede com as mesmas características – a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistencial Social (SUAS).

O Brasil Sem Miséria, demanda o bom funcionamento do SUAS e uma atuação integrada entre a Secretaria da Ação Social e as secretarias de trabalho, educação, saúde e outras que estejam envolvidas na estratégia de superação da extrema pobreza.

O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDA disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços. Cafelândia possui em sua rede socioassistencial governamental, composta por:

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
- Serviço de Acolhimento em família acolhedora.
- Centro de Convivência
- Proteção Especial

5.1.8 - Programa Estadual Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC), tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda perca pita não ultrapassa meio salários mínimo regional do Paraná, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

O Programa Leite das Crianças atende aproximadamente 170 crianças no centro e 51 crianças nos bairros. Estas crianças participam são acompanhadas, pesadas e avaliadas por Técnicos da Saúde do município e Pastoral da Criança.

As famílias são cadastradas no CAD ÚNICO e posteriormente conforme a necessidade são encaminhadas à inclusão no Programa.

O Comissão Gestora Municipal do PLC deste programa realiza reuniões esporádicas para avaliação de novos membros, estudos de casos e outras avaliações para andamento e continuidade do Programa neste Município tendo respaldo do CONSEA municipal.

Foto 14: Celebração da Vida/ parceria com a saúde
Acervo: Pastoral da Criança

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 – Educação

A educação básica ou ensino básico é o nível de ensino correspondente aos primeiros anos de educação escolar ou formal. Esta denominação corresponde, de acordo com o sistema educativo que o ministra, a um conjunto especifico de anos de escolaridade, correspondendo, na generalidade dos casos, aos primeiros quatro a nove anos.

De acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED), a educação básica inclui:

1) Primeiro estágio ou educação primária: correspondente à aprendizagem básica da leitura, da escrita e das operações matemáticas simples;

2) segundo estágio ou ensino secundário inferior correspondente à consolidação da leitura e da escrita e às aprendizagens básicas na área da língua materna, história e compreensão do meio social e natural envolvente.

Alguns sistemas educativos, em particular os de países em desenvolvimento, incluem na educação básica a educação pré-escolar e os programas de ensino de segunda oportunidade destinados à alfabetização de adultos, dando ao educando que não frequentou o ensino regular a oportunidade de concluí-lo, com objetivo de uma educação para todos e promover melhora do desenvolvimento social.

Num contexto mais genérico, “educação básica” designa o conjunto de atividades educativas, formais, não formais e informais, destinadas a satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, em geral correspondentes aos primeiros estágios do processo de alfabetização. A oferta da educação básica universal é considerada como uma das principais prioridades para iniciar o processo de mudança social e de desenvolvimento sustentado dos países em vias de desenvolvimento. Múltiplos estudos provam que a expansão da educação básica repercute diretamente na melhoria dos padrões de saúde pública, na demografia, na economia e nos padrões alimentares da população, tudo isto porque as pessoas passam a ter conhecimentos que os guiam na destinação do que é melhor para a sua qualidade de vida e a buscam. Tendo em vista que a alimentação representa a base da sobrevivência do ser humano, a quantidade e a qualidade dos alimentos consumidos diariamente tem importância fundamental para a sua vida produtiva, ativa, longa e saudável. E quando adequada e variada, previne o surgimento de doenças e agravos não transmissíveis (DANT’S) como obesidade, diabetes, hipertensão e até câncer. Dessa forma deve ser iniciada já na infância, quando as crianças formam seus

hábitos alimentares, pois assim contribui para um bom desenvolvimento físico, psíquico e motor.

A nutrição tem papel primordial durante todo o clico de vida dos indivíduos. Entre as distintas fases da vida pode-se destacar, como exemplo, a idade escolar, quando a criança tem um metabolismo muito mais intenso se comparado ao do adulto.

Por meio da distribuição de refeições durante o intervalo das atividades escolares, o Setor de Nutrição Escolar de Cafelândia objetiva atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola e contribuir para o crescimento, o desenvolvimento e a aprendizagem, bem como para a formação de bons hábitos alimentares sem desrespeitar preferencias, necessidades biológicas e condições de saúde dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação é a secretaria responsável pela educação básica municipal.

Foto 15: Alimentação Saudável
Acervo: Pré-Escola João XXIII

6.1.1 - Setor de Nutrição Escolar

O Setor de nutrição escolar situa-se dentro do setor de educação, sendo responsável pelo atendimento de 04 escolas municipais (com faixas etárias que variam de 04 a 10 anos), 01 Pré-Escola (com faixa etária de 04 que variam de 4 a 5 anos) e 02 Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI's), com faixa etária que variam de 03 mês até 03 anos e 11 meses, e ainda de 07entidades filantrópicas.

O Setor de nutrição escolar é composto por 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) nutricionistas, conta com os cardápios que são elaborados pela nutricionista da secretaria

municipal de educação de acordo com a faixa etária, hábitos alimentares, cultura e diversidade agrícola da região e seguindo as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os alimentos são adquiridos por licitação (mercados, laticínios), agricultura familiar e horta municipal. A agricultura familiar oferece: 06 produtos. Horta Comunitária oferece: 07 produtos. Os demais produtos são adquiridos pelo mercado.

Em 2017 o município está garantindo qualidade nutricional numa média de 2.122 mil alunos matriculados na rede municipal de ensino, fornecendo em torno de 4.118 refeições diárias a fim de suprir as necessidades nutricionais de no mínimo 70% das crianças matriculadas nos CMEI's em período integral, 30 % dos alunos matriculados nas escolas de educação básica em período parcial, 70% dos alunos participantes do Programa Mais Educação.

As crianças com patologias associadas, que necessitam de alimentação diferenciada, são atendidas com cardápios específicos elaborados de forma a ficar similar dos demais alunos. Atualmente são atendidas, em média 23 crianças com patologia diversas, entre elas 20 com intolerância à lactose e 3 com alergia à proteína do leite.

A compra dos alimentos prioriza a agricultura familiar, valorizando assim a produção local. Todos os produtos são inspecionados para garantir sua qualidade.

Durante o ano letivo são realizadas visitas técnicas às escolas e aos CMEI's para fiscalização e orientação quanto ao controle de estoque, utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e uniformes, bem como a correta execução do cardápio. Também são ofertados às merendeiras cursos e treinamentos sobre manipulação e aproveitamento dos alimentos, higiene pessoal e ambiental, valor nutricional e novas receitas.

A alimentação é a base para a vida, tendo a escola papel fundamental para o incentivo à pratica alimentares adequadas e sua disseminação para toda a vida. Dentro deste panorama, é que a Secretaria Municipal de Educação atua e tem suas competências descritas nos artigos 89; 90; 91 e 98da Lei 1018/2010 e dentro do Plano Municipal de Educação 2015/2025.

A alimentação é a base para a vida, tendo a escola papel fundamental para o incentivo à praticas alimentares adequadas e sua disseminação para toda a vida. Dentro deste panorama, é que a Secretaria Municipal de Educação atua.

Foto 16: Alimentação Saudável
Acervo: Pré-Escola João XXIII

Foto 17: Alimentação Saudável
Acervo: Pré-Escola João XXIII

Foto 18: Alimentação Saudável
Acervo: Pré-Escola João XXIII

Foto 19: Horta comunitária de Central Santa Cruz
Acervo: Secretaria de Marketing

Foto 20: Horta comunitária de Central Santa Cruz
Acervo: Secretaria de Marketing

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 - Saúde e Nutrição

A Atenção Básica (AB) vem ocupado cada vez mais centralidade no SUS, com a proposta de constituir-se em ordenadora dos sistemas loco regionais de saúde, bem como eixo estruturante de muitos programas e projetos no âmbito federal. Caracteriza-se pelo desenvolvimento de ações individuais e coletivas que envolvem a promoção à saúde, a prevenção, o diagnóstico, a proteção e a recuperação de doenças, por meio da oferta de serviços e da assistência à saúde realizada por equipe multidisciplinar.

A Atenção Básica desenvolve ações programáticas relacionadas aos seguintes programas de saúde: Plano de Reorganização da Assistência para Hipertensão Arterial e ao Diabetes Melittus; Programa da Erradicação e Controle da Tuberculose; Programa de Controle da Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Pré-Natal e Puerpério; Puericultura; Planejamento Familiar; Prevenção do Câncer Ginecológico; Alimentação e Nutrição; Programa de DST/HIV e Programa Saúde Mental.

A alimentação e a nutrição são fatores de proteção ou de risco para ocorrência de maior parte das doenças e das causas de morte na população brasileira. Secretaria de Saúde tem intensificado esforços para fortalecer essa área, tanto com ações de promoção da alimentação saudável quanto em ações de prevenção das doenças crônicas, distúrbios metabólicos e nutricionais. As ações que as unidades desenvolvem em relação à promoção da alimentação saudável compreendem:

- Educação nutricional para os grupos de lactantes, gestantes, hipertensos, diabéticos, crianças e adolescentes em idade escolar e em obesidade.
- Capacitação de profissionais de saúde para o desenvolvimento da Rede Amamenta e Alimenta Brasil.
- Prevenção das carências nutricionais especificas por meio da suplementação de micronutrientes (fero, vitamina A. dentre outros);
- Incentivo `a prática do aleitamento materno (exclusivo até o 6º mês e complementar até os 2 anos);
- Monitoramento do padrão alimentar e o estado nutricional por meio do sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
- Entrega de materiais educativos em eventos realizados pela Secretaria de Saúde e pelas unidades de saúde;
- Avaliação e orientação nutricional em todos os ciclos de vida.

O município conta com 06 Unidade Básica Saúde da Família (UBS) que funcionam em horários comercial e 01 Unidade de Saúde Especializada (Centro) que funcionam das 07:00 às 19:00 horas corridas.

Ainda, o município possui Programa de Assistência e Internação Domiciliar (PAID), ATRAVÉS DO programa Saúde da Família, uma Farmácia Básica, um Serviço de Controle de Infecção Ambulatorial (SCIA), uma Central de Transporte Eletivos, 04 Consultórios Odontológicos. A Secretaria de Saúde conta ainda com o Departamento de Vigilância em Saúde que é composta pelas Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental e, Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria.

Foto 21: Grupo Ser Ativo
Acervo: Secretaria de Marketing

Foto 22: Mulher Cafelandense em Movimento
Acervo : Secretaria de Marketing

7.1.2 - Sistema de Vigilância e Nutricional (SISVAN)

O quadro nutricional do Brasil já revela, há mais de 15 anos, mudanças de padrão, indicando a coexistência de desnutrição e de sobrepeso e obesidade em todos os segmentos da população. Estas são situações de extrema gravidade social. Pois desequilibram a saúde de um indivíduo expondo-o ao risco maior de adoecer ou morrer. O SISVAN é um valioso instrumento de apoio às ações de promoção da saúde que o Ministério da Saúde (MS) oferta aos profissionais da área e aos gestores do SUS, visando à ampliar a qualidade da assistência à população.

A vigilância alimentar e nutricional subsidia ações e informa os dados antropométricos dos usuários das unidades de saúde. Envolve a avaliação, diagnostico e monitoramento do estado nutricional dos usuários (alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino pelo Programa Saúde na Escola (PSE), beneficiários do PBF, crianças, adolescentes, gestantes, idosos e adultos acompanhados nas unidades de saúde). Os dados são registrados no SISVAN e encaminhados automaticamente ao Ministério da Saúde. A partir do SISVAN, podem ser planejadas ações para melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional do município.

O SISVAN recomenda para a classificação do estado nutricional de crianças menores de 5 anos, que sejam adotadas como referência as curvas de crescimento infantil propostas pela Organização Mundial da Saúde em 2006(WHO, 2006), e para as crianças de 5 a 10 anos incompletos e referência da Organização Mundial da Saúde lançada em 2007 (WHO, 2007). O Índice de Massa Corporal (IMC) expressa a relação entre o peso da criança e o quadrado da estrutura. É utilizado para identificar o excesso de peso também
de crianças e tem vantagem de ser um índice que será utilizado em outras fases do curso da vida (BRASIL, 2011). Para o cálculo do IMC, é utilizada a seguinte fórmula: IMC=Peso (kg) Estatura (m^2).

Os dados registrados no SISVAN, referente ao município de Cafelândia, para os anos de 2016 e 2017 para adultos, idosos, gestantes, crianças e adolescentes, respectivamente. Pode-se observar que o excesso de peso predominou em todos os ciclos de vida, sendo a maior prevalência encontrada nos adultos, seguido pelos idoso e gestantes.

Já na avaliação de crianças observa-se uma menor prevalência do excesso de peso, se comparado aos adultos, porem expressiva, mostrando que o excesso de peso já e preocupante ainda na infância e se mantem na adolescência.

O aumento da ocorrência da obesidade está associado a fatores sociais, econômicos, ambientais e genéticos, além de estar ligado a uma rede complexa de fatores relacionados aos modos de vida, como os hábitos alimentares inadequados e os comportamentos sedentários. A prevalência de excesso de peso no Brasil apresentou crescimento expressivo nos últimos anos em todas as faixas etárias. Em adultos, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009, 50% dos brasileiros apresentam excesso de peso, sendo que 12,4% dos homens e 16,9% das mulheres adultas apresentam obesidade, sendo esta considerada uma epidemia no Brasil (IBGE, 2010).

Adultos jovens estão sob o risco de obesidade devido ao ganho de peso em excesso na transição da infância ou da adolescência para a fase adulta. Os períodos mais

críticos para o desenvolvimento da obesidade estão na primeira infância e na adolescência

(CONDE, BORGES, 2011) quando a obesidade se manifesta na infância o risco de se tornar um adulto obeso é ampliado. Há evidencias de que, a partir dos 6 anos, aproximadamente uma a cada duas crianças não obesas torna-se um adulto obeso, enquanto apenas uma a cada dez crianças não obesa alcança o mesmo desfecho quando adulta (GUO et al, 2002).

Esses dados denunciam a urgente necessidade de ações de promoção de vida e alimentação saudável, bem como ações de prevenção e proteção contra a obesidade em todas as faixas etárias.

Foto 23: Segurança Alimentar e nutricional das Voluntarias da Pastoral da Criança Treinamento de aproveitamento dos alimentos.
Acervo: Pastoral da Criança

Foto 24: Segurança Alimentar e nutricional das Voluntarias da Pastoral da Criança Treinamento de aproveitamento dos alimentos.
Acervo: Pastoral da Criança

7.1.3 - Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola implementado pelos Ministério da Saúde (MS) e da Educação (MEC), com a parceria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à

Fome (MDS), visa a contribuir para o fortalecimento de ações que priorizem o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, aproveitando o espaço da escola para ofertar aos estuda ntes atividades nas áreas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Cafelândia aderiu ao programa em 2017, e mantém o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, composto por gestores, esses técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Ação Social, cujas ações referem-se à avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o IMC, verificação da situação vacinal, promoção e avaliação do estado de saúde bucal dos educandos; realização de escovação Dental Supervisionada (direta e indireta), e aplicação Tópica de Flúor, Unidade de Saúde também a realiza o Teste de Snellen, está sendo aplicado na secretara de educação. A escola e a equipe de saúde abordam, por meio de atividades educativas de orientação, os seguintes temas: promoção da alimentação e modos de vida saudáveis; práticas corporais; riscos e danos do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, bullying; homofobia; saúde sexual; saúde reprodutiva, e prevenção de DST/AIDS e hepatites virais.

7.1.4 - Programa Bolsa Família (PBF)

Programa Bolsa Família tem parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE), com objetivo de ampliar o acesso de crianças, adolescente e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza (beneficiárias do Programa Bolsa Família) aos serviços e direitos sociais de educação e saúde.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o pais, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Tem como objetivos combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, combater a pobreza e outras formas de privação das famílias, promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social. As crianças precisam estar com o calendário vacinal em dia, realizar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, e a realização do pré-natal e consultas de rotina para gestantes, sendo todos os beneficiários avaliados semestralmente.

As famílias cadastradas no PBF precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho – 1ª vigência, e julho a dezembro – 2ª vigência

A Análise da situação nutricional dos benefícios do PBF não difere da análise do SISVAN, mostrando que o excesso de peso continua sendo o principal problema nutricional encontrado em todos os ciclos de vida

7.1.5 - Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)

O aleitamento materno e alimentação complementar inadequados estão intimamente relacionados à vulnerabilidade para a ocorrência de desnutrição, deficiências de micronutrientes e morbimortalidade de crianças. Conforme Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013, instituiu a Estratégia Nacional para Promoção de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.

7.1.6 - Programa de Assistência e Internação Domiciliar (PAID)

O Programa de Assistência e Internação Domiciliar (PAID) foi criado em 2004 e é composto por equipe multidisciplinar. Tem como pressuposto auxiliar e pacientes para o fortalecimento do autocuidado, diminuindo, assim, o uso da rede hospitalares e aumentando significativamente a qualidade de vida do paciente. É destinado a pacientes acamados com doenças crônicas, que tem dificuldades de acesso aos serviços ambulatoriais e apresentam um quadro agudo da doença.

Este serviço também conta com o profissional nutricionista, que realiza visita domiciliar, avaliação nutricional, prescrição de nutrição oral e enteral para manutenção e recuperação do estado nutricional dos pacientes, orientações nutricionais conforme patologias, treinamento à equipe, protocolos para distribuição de dietas enterais e fórmulas infantis na farmácia de medicamentos especiais e acompanhamento à equipe multiprofissional.

7.1.7 - Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens, e na prestação de serviços de interesse da saúde (Lei Federal 8.080/90, art. 6º, inciso I). Desenvolve ações de caráter educativo (preventivo), normativo (regulamentador), fiscalizador e, em última instância, punitivo. Medidas de fiscalização e controle que se aplicam a cosméticos, alimentos, saneantes, equipamentos e serviços de assistência à saúde, medicamentos e correspondentes. As normas da Vigilância Sanitária também se referem a outras substancias, materiais, serviços ou situações que possam, mesmo potencialmente, representar risco à saúde coletiva da população.

São atribuições da Vigilância Sanitária: cadastro de estabelecimento sujeitos à Vigilância Sanitária; instauração de processos administrativos de Vigilância Sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária; atividades educativas para

população; atividades educativas para o setor regulado; recebimento de denúncias; atendimento de denúncias.

7.1.8 - Programa de Natação e Hidroginástica

No momento atendendo a terceira idade e demanda do SUS por meio de terceirização uma piscina coberta e aquecida para aulas de hidroginásticas, estando em andamento o projeto de construção de uma piscina para centro de reabilitação, em parceria

com Secretaria de Saúde e Secretaria de Esporte e Lazer, oferta a população para, crianças adolescentes, adultos e terceira idade.

8 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

O Esporte e o Lazer, basicamente, são tidos como qualidades de vida, porém esta visão não deve se prender somente ao aspecto fisiológicos, mas também ao aspecto emocional, intelectual e social do indivíduo, como ferramenta auxiliar no processo constitutivo do desenvolvimento educacional, sociocultural e ético do ser humano. A carência em valores éticos e morais, de jovens e adultos, encontram-se no incentivo ao esporte e ao ócio de qualidade onde essas conquistas aliadas ao sentimento corporativo e de amizade influenciam toda uma comunidade.

A Política de Esporte e Lazer tem previsão legal na Constituição de 1988, em seu artigo:

> Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:
> I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
> II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
> III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
> IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.
> § 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.
> § 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.
> § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

A Política Nacional do Esporte – Resolução CNE Nº 05 DE 14 DE JUNHO DE 2005, preconiza que “ os Municípios têm um papel dos mais importantes nas práticas esportivas populares ou comunitárias, além de uma responsabilidade direta nas escolas fundamentais quanto ao Esporte Educacional e Esporte Escolar” A seguir, apresentam-se as ações consideradas prioritárias para os governos municipais:

1. Entender o esporte como uma das prioridades municipais relacionadas à Qualidade de Vida das pessoas, elaborando uma Política Municipal de Esporte e um Plano conseqüente;
2. Desenvolver o Esporte Educacional no ensino fundamental na perspectiva da formação para a cidadania e de dar oportunidades de práticas esportivas para os jovens que se apresentarem com condições;
3. Investir recursos públicos para disponibilização de instalações esportivas para as práticas populares de lazer, atendendo as vocações esportivas e culturais das pessoas do município;
4. Promover eventos esportivos;
5. Desenvolver projetos esportivos específicos de interesse do município;
6. Mobilizar a iniciativa privada para os projetos esportivos do município;
7. Fomentar escolas de aprendizagem esportiva, principalmente em determinadas modalidades que expressam as vocações esportivas do município;
8. Dar condições de trabalho para os recursos humanos que atuam nos espaços públicos esportivos do município;
9. Criar no âmbito municipal uma legislação que favoreça o desenvolvimento esportivo do município com a adesão, inclusive, da iniciativa provada;
10. Contribuir com as associações esportivas, principalmente aquelas que possam representar a imagem do município quanto às suas tradições e vocações esportivas;
11. Apoiar, através de programas especiais, os talentos esportivos surgidos, de forma que eles tenham condições de desenvolvimento atlético;
12. Difundir e promover os esportes de criação regional;
13. Apoiar as práticas esportivas das pessoas com necessidades especiais;
14. Desenvolver programas esportivos para crianças e adolescentes carentes;
15. Criar e desenvolver programas esportivos para a chamada terceira idade;
16. Propiciar que os programas e eventos esportivos façam parte dos calendários e programações turísticas do município;

A resolução CNE nº 10, e 07 de março de 2006, que aprova as políticas setoriais de esporte de alto rendimento, esporte educacional e esporte recreativo e de lazer. Competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Lei Municipal 1018/2010

Na Politica Municipal de Esporte e Lazer consta dentre suas atribuições, a realização de atividades socioculturais de lazer e recreação, a integração e o congraçamento as diferentes faixas etárias, por meio de atividades esportivas e recreativas, promovendo ações que incentivem o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias de ambos os sexos.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

-1- Departamento de Esporte

- 1.1 - Divisão de Eventos Esportivos

- 1.2 – Divisão de Escolas de Esportes.

- 2- Departamento de Lazer

- 2.1 – Divisão de Eventos Recreativos.

8.1 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer como órgão gestor da Política Pública de Esporte e Lazer a nível de município, tem por competência: desenvolver, incentivar, implantar e executar ações de esporte, lazer e recreação, bem como intermediar e sediar eventos esportivos e socioculturais. Para tanto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conta com os recursos humanos abaixo relacionados:

Tabela de Recursos humanos da Secretaria de Esporte e Lazer, Cafelândia, 2017.

REGIME	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
Quadro efetivo	Fundamental	03	03
	Médio		
	Superior	01	01
Quadro não efetivo	Comissionado		
	Estagiário Nível Médio		
	Estagiário Nível Superior	01	01
	Terceirizados		
	Ensino Médio	02	02
	Ensino Superior	10	10
Total		17	17

Fonte: Recursos humanos – Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2017

8.1.2 - DIVISÃO DE ESPORTE DE RENDIMENTO

A Secretaria de esporte do Município de Cafelândia promove a longo prazo treinamentos nos períodos da manhã, tarde e noite das modalidades futsal, futebol, voleibol e basquetebol para o sexo masculino e feminino. Cabe ao professor de cada modalidade avaliar o rendimento dos alunos que estão treinando e preparar suas equipes da melhor forma possível e fazer o diagnóstico da capacidade física e técnica de cada indivíduo conforme sua idade, assim o professor monta suas turmas e divide os alunos de rendimento/seleção do município que são os que têm melhores capacidades técnicas e táticas, e os demais formam a turma de social onde os alunos aprimoram seus aspectos que precisam para chegar à turma de rendimento/seleção e ir para as competições regionais e estaduais representando o Município de Cafelândia

COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS	
1	Campeonato Regional futebol amador
2	Campeonato Regional de Futebol Master
3	Campeonato Regional de Futsal feminino
4	Campeonato Regional de Futebol Copa Futuro Sub - 19
5	Jogos da Juventude do Paraná
6	Jogos Abertos do Paraná
7	Copa Assis De futebol Cat. De Base (Mirim, Infantil e Juvenil)
8	Copa Kids de futsal (Mirim, Infantil e Juvenil)
10	Campeonato Regional de Basquetebol

8.1.3 - SETOR PARADESPORTO

O esporte é fundamental importante para o desenvolvimento corporal global dos indivíduos, então não seria demais reforçar a importância que o paradesporto assume na vida da pessoa com deficiência em qualquer faixa etária, visto sua adequação a qualquer idade. Secretaria de esportes e lazer promove em longo prazo treinamento de futsal para alunos que frequenta a APAE de Cafelândia, uma forma de atividade de melhorar e superar as condições físicas, mentais e emocionais dos praticantes com algum tipo de deficiência.

8.1.4 - Departamento de Lazer

A Secretaria de Esporte e Lazer por meio do Departamento de Lazer disponibiliza à sociedade atividades físicas, recreativas e reabilitação, objetivando as atividades socioculturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis, dando o suporte ao desenvolvimento das mesmas. O sedentarismo e a ausência de adaptações induzidas pelo exercício regular reduzem as reservas fisiológicas do corpo, o que acarreta vários riscos para a saúde e a capacidade física. O sedentarismo é um fator de risco importante por si só, mas exerce uma influência negativa direta sobre outros fatores de risco (p.ex., obesidade, hipertensão, metabolismo do colesterol). A redução da força estática e dinâmica, da endurance muscular e da mobilidade aumenta também os riscos de acidentes e lesões do aparelho locomotor.

As atividades de lazer e recreação oferecidas pela Departamento de Esporte e Lazer tem como objetivo principal o desenvolvimento e aprimoramento físico, cognitivo, psicológico e social por meio de atividades lúdicas, esportivas e prazerosas, pensadas e preparadas para cada faixa etária, como: as aulas de Aeróbica, mulher Cafelandense em movimento promovem ainda a descentralização de ações de lazer e temos parcerias com

empresas para Jovens Talentos, e diversos treinamentos coletivos e individuais, disputa em competições municipais e estaduais. A secretaria de esporte lazer promove diversas competições esportivas municipais durante todo o ano, buscando abranger todos os públicos trazendo a interação e sociabilização dos participantes**.** Secretaria de esportes atende em média torno de 1.000 praticantes entre crianças, jovens e adultos de ambos os sexos na parte de treinamentos e programas. Nas competições e evento do município estimasse em torno de 1.800 envolvidos com a secretaria de esportes.

	COMPETIÇÕES MUNICIPAIS
1	1ª Copa Cafelândia de Canastra
2	Camp. Municipal de futebol de Campo Masculino livre
2	Camp. Municipal futebol Sete Livre
3	Camp. Municipal futebol Sete Master
4	Camp. Futebol Sete entre Comunidades do Interior
5	Camp. De Truco entre Comunidades do Interior
6	Camp. Municipal de Voleibol Masculino
7	Camp. Municipal de Voleibol Feminino
8	Camp. Municipal de Vôlei de Praia Feminino
9	Camp. Municipal de Vôlei de Praia Masculino
10	Camp. Municipal de Basquetebol Masculino
11	Camp. Municipal de Basquetebol Feminino
12	Camp. Municipal de Futsal Feminino
13	Camp. Municipal de Futsal Masculino
14	Camp. Municipal de Futsal veteranos
15	Camp. Municipal Futsal Categorias de Base
16	23ª Mini Olimpíada(28 modalidades)
17	Projeto Viva Verão/Vôlei de Praia /Futevôlei
19	Camp. Municipal de Futsal interfirmas.

8.1.5 - Diagnostico geral de registro de atendimento pela Secretaria de Esporte e Lazer

A Secretaria de Esporte e Lazer dispõe de um sistema informatizado e unificado para padronizar os registros de atendimentos nos programas e projetos ofertados. Sendo assim, os dados que seguem foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

9 - DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Com o Decreto nº 7.272/2010 institui-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece suas diretrizes, as quais foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados de base agroecológica de produção, extração, processamento distribuição de alimentos;
Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;
Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;
Diretrizes 7 –Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006;
Diretrizes 8 –Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

10 - DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município. Além disso, as propostas da II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas por fazerem parte de ações relacionadas à SAN.

10.1 - DIRETRIZES

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

DIRETRIZ 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com Prioridade as Famílias e Pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional

Objetivo 1- Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA					
METAS,,	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Criar Lei Municipal para padronizar os alimentos da cesta básica municipal	Solicitar junto a câmara de vereadores a criação de lei municipal que regulamenta os alimentos material de higiene e limpeza e suas quantidades, que compõe a cesta básica municipal, elaborada pela CAISAN	Prazo médio Prazo longo Permanente	CAISAN	SEMEC SAMACIT SEMS SEMAS SEMEL	Recurso livre
Atingir 100% de acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família	- Monitorar o estado nutricional das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - Sensibilizar as famílias por meio de visitas, sobre a importância do acompanhamento das condicionalidades da saúde. -realizar avaliação nutricional dos Programas Fonte	Prazo médio Prazo longo Permanente	SEMS	SEMS SEMAS	IGDM/PBF/ PAB
Cadastrar acompanhar pelo menos 100% por vigência, dos beneficiários do Programa Bolsa Família no SISVAN	Avaliar o estado nutricional dos beneficiários do programa Bolsa Família e registrar os dados no SISVAN	Permanente	SEMS	SEMS SEMAS	FAN/IGDM/ PBF
Assegurar atendimento médico e nutricional a todas as crianças que necessitam ao recebimento do leite pelo Programa Leite das Crianças	Realizar avaliação médica e nutricional dos beneficiários que comparecem às Unidade Saúde	Permanente	SEMS	SEMS SAMACIT SEMAS CAISAN	Recurso livre PAB
Garantir a participação do nutricionista nas reuniões do Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças	Participar das reuniões da comitê, Avaliar as Solicitação Medica para Manutenção do Programa, verificando o Estado Nutricional Informado	Permanente	SEMS	SEMAS SAMEC CAISAN	PAB
Cadastrar 30% das famílias de baixa renda no Cadastro Único	- Realizar ações de mobilização nos territórios dos CRAS como uma estratégia de busca ativa das famílias	Prazo médio prazo longo	SEMS	SEMS SEMEL	IGD-M

	de baixa renda do município de Cafelândia para inclusão averiguação do Cadastro Único. - Realizar atendimento descentralizados do Cadastro Único nos territórios dos CRAS a fim de facilitar o acesso das famílias mais vulneráveis ao atendimento. - Revisar anualmente a situação Cadastral do Cadastro Único, conforme agenda divulgada pelo MDSA	Permanente		DEMEC	
Garantir que 100% das famílias beneficiárias do PBF estejam realizando o saque do beneficio	Monitorar a folha de pagamento do Programa Bolsa Família a fim de identificar os beneficiários que não estão sacando o benefício.	Permanente	SEMS	CAD ÚNICO	IGD-M
	Realizar busca ativa das famílias que não estão realizando o saque do benefício do Programa bolsa Família.	Permanente	SEMAS	SEMS SEMEC CRAS CAD ÚNICO	IGD-M
Encaminhar 100% das pessoas perfil para acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC	Realizar orientação e encaminhamento para obtenção do Benefício de Prestação Continuada –BPC para pessoas idosa ou com deficiência com renda per capita familiar	Permanente	SEMS	INSS CRAS	Recurso Livre
Atingir 30% de acompanhamento de famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família	Realizar o acompanhamento familiar, pelo PAIF e PAEFI às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias em descumprimento de condicionalidades	Permanente	SEMS	CRAS SEMAS	IGD-M
Cadastrar 30% das famílias perfil no Programa Estadual Leite das Crianças	Realizar o cadastramento de famílias perfil ao Programa Estadual Leite as Crianças, pelo CRAS	Permanente	SEMS	CRAS SEMAS	Recurso livre
	Orientar as famílias, no momento do cadastramento do Programa Estadual Leite das Crianças o acompanhamento nutricional da criança a ser realizado pela Unidade de Saúde	Permanente	SEMS	SEMAS SEMEC UBS/USF CRAS	Recurso livre

Objetivo 2 - Promover o acesso à alimentação adequada a saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSOS
Atingir todos os estudante de rede pública municipais de ensino no período escolar, com alimentação apropriada	Fornecer lanches aos alunos no período de permanências deste em sala de aula - matutino, vespertino, noturno e o EJA.	Curto prazo Permanente	SEMEC	SEMAS FNDE	Recurso livre Recurso Federal

	Fornecer além de lanches o almoço aos alunos que permanecem integrantes nas escolas.	Curto prazo Permanente	SEMEC	SEMEC FNDE SEMEC	Recurso livre Recurso Federal
	Fornecer cinco refeições/dia aos alunos matriculados no centro municipal de educação infantil.	Curto prazo Permanente	SEMEC	SEMEC FNDE SEMEC	Recurso livre Recurso Federal
	Fornecer produtos especializados para crianças portadoras de patologias (diabete, doença sílica.)	Curto prazo Permanente	SEMEC	SEMEC FNDE SEMEC	Recurso livre Recurso Federal
	Fornecer leite maternizado para as crianças na faixa etária de 0 a 12 meses, juntamente com alimentação pertinente as cada faixa etária.	Curto prazo Permanente	SEMEC	SEMEC FNDE	Recurso livre Recurso Federal
Inserção gradual de novos alimentos da agricultura familiar nos cardápios da merenda escolar	Inserir, gradualmente ano a ano novos produtos no cardápio da merenda escolar de Cafelândia.	Permanente	SEMEC	SEMEC SAMACIT EMATER	Recurso livre Recurso Federal

Objetivo 3 - Promover a melhoria das condições socioeconômicas e de acesso à alimentação e nutrição a idoso e pessoas com deficiência em situação de pobreza, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio do acesso à rede dos serviços socioassistenciais, das ações de segurança alimentar e nutricional e das demais políticas setoriais.

METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSOS
Cadastrar 100% dos beneficiários do BPC no Cadastro Único	Inserir os beneficiários do BPC no Cadastro Único para Programa Sociais	Permanente	SEMS	CRAS CAD ÚNICO	IGD-M
Atender 20 % das famílias beneficiárias do BPC.	Realizar o atendimento acompanhamento dos beneficiários do BPC pelo PAIF	Permanente	SEMS	CRAS	Piso Básico Fixo
Aplicar 100%¨dos questionários do BPC na escola	Aplicar o questionário do BPC na Escola para os beneficiários de 0 a 18 anos, buscando as barreiras de acesso à escola	Curto Prazo	SEMS	SEMEC	BPC na Escola
Ampliar a inserção de beneficiários do BPC no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Inserir os usuários do BPC no SCVF conforme a identificação do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Permanente	SEMAS	CRAS	Piso Básico Variável
Elaboração e distribuição de materiais educativos em alimentação e nutrição para alunos e profissionais educação da saúde, e demais a população em geral.	Elaboração de cartilhas, panfletos e folder, pela imprensa escrita e falada.	Permanente	CAISAN SEMAS	SEMAS SEMS SEMEC CAISAN	RECURSOS LIVRES
Aplicar 100% do questionário do BPC na escola.	Aplicar o questionário do BPC na escola para os beneficiários de 0 a 18 anos, buscando identificar as	Médio prazo permanente	SEMAS	SEMEC CRAS	Recurso do BPC na escola

	barreira de acesso à escola				
Ampliar a inserção de beneficiário do BPC no serviço de convivência e fortalecimento de vinculo.	Inserir os usuários do BPC no SCF, - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo,	Permanente	SEMAS	SEMAS CRAS	PISO BASICO VARIAVEL

Objetivo 4 Ampliar as condições de acesso à fome à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSOS
Fornecer dieta enteral ou fórmula infantil às pessoas com necessidades alimentares especiais que se encaixam nos critérios do protocolo do programa (alergias, intolerância, oncologia, PAID, desnutrição, dieta por sonda, etc)	Realizar acompanhamento médico das pessoas com necessidades especiais, fornecendo dietas enteral, conforme necessidades ou outras dietas Alimentar	Permanente	SEMS	SEMS SEMAS	Recurso livre
Construção da Cozinha Experimental (Comunitária)	Projetos e implantação e sua infra estrutura	Permanente	SEMAS	SEMAS SEMS SEMEC CONSEA	Recurso Livres Emenda Parl.
Apoiar a Criação e Fortalecimento da Cozinha Experimental (Comunitária)	Monitoramento e assessoramento da cozinha Comunitária	Permanente	SEMAS	SEMAS SEMS SEMEC SEMEL SAMACIT CONSEA	Recurso livre

Garantir a oferta de cestas básicas mensais para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social	Conceder às famílias atendidas pelo CRAS, o benefício eventual auxilio alimentação na modalidade cesta básica para famílias em situação de vulnerabilidade social	Permanente	SEMAS	CRAS	Recurso livre
Ofertar produtos hortifrúti provenientes do PAA – Compra Direta e de doação do Banco de Alimentos à famílias inscritas no Cadastro Único	Conceder às famílias atendida pelo CRAS, em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único, produtos hortifrúti provenientes do PAA e de doação do Banco de Alimentos	Permanente	SEMAS	CAD ÚNICO SAMACIT	Recurso livre
Cadastrar 20% das unidades governamentais da secretaria municipal de assistência social para	Cadastrar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e a CCPR- Feira do produtor a unidades governamentais de SEMAS, inscrita no Conselho	Permanente	SAMAS	SAMACIT	Recurso livre

recebimento de produtos do PAA – Compra Direta	Municipal de Assistência Social, no PAA e prioridade CONSEA– Compra direta para recebimento dos produtos hortifruti				
	Repassar cestas de alimentos com produtos do PAA Compra Direta para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS e cadastradas no Cadastro Único.	Permanente	SEMAS	CRAS	Recurso livre
Fornecer refeições e lanches equilibrados a 100% dos atletas/paratletas de competições do município	Cadastrar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no PAA junto a Secretaria Municipal para recebimento de alimentos apropriados para atletas/paratletas em treinamento de competição, fornecendo refeições aos atletas/paratletas.	Permanente	SEMAS	SEMEL SEMEL SEMS CAISAN	Recurso livre
Realização de palestras e formação em alimentação e nutrição nas famílias atendidas pelos programas sociais, agricultura familiar e outros.	Aproveitamentos dos alimentos disponibilidade dos nutrientes, alimentação adequada produtos da agricultura famílias, local boas práticas de manipulação entre outras	Permanente	SEMAS	SEMAS CRAS SEMEC SEMS CAISAN SAMACIT CONSEA	Recurso livre
Incentivo de implantação de hortas comunitárias e domiciliares área urbana e rural.	Palestras encontros com os produtores municipais, pais e alunos e a população em geral.	Médio Permanente	SEMAS	SEMAS SEMEC SEMS CRAS SAMACIT CAISAN CONSEA	Recurso livre
Oferecer lanches que sejam compatíveis aos direitos humanos e adequados as reuniões de secretarias e grupos existentes e as famílias atendidas, em reuniões e oficinas.	Através de conscientização, oficinas, panfletos, cartazes e comunicação interna.	Médio e permanente	SEMAS	SEMAS SEMEC SEMS CAISAN CONSEA	Recurso livre
Formação técnica para incentivo e busca de trabalho e renda.	Cozinha Experimental (comunitária), confecção de (ex. sabão de álcool, bordados, crochê, reaproveitamento de alimentos e outros.) Envolvendo a agricultura famílias e as famílias de vulnerabilidade social.	Médio e permanente	SEMAS	SEMAS SEMEC SAMACIT SEMS CAISAM CONSEA	Recurso livre
	Assegurar que os nutricionistas profissionais técnicos acompanham e faça o monitoramento em todas as	Médio e permanente	SEMAS	SEMAS CAISAN	Recurso livre.

	oficinas executadas dentro das secretarias, e nos grupos de fortalecimento.			SEMS SEMEC	

10.1.2 - DIRETRIZES 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentável e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos

Objetivo 1 - Fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo para a garantia do acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Implantar Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) modalidade municipal	Encaminhar projeto de lei para câmara municipal com a finalidade de implantar o PAA com recursos do município	Médio Prazo	SEMAS	CAISAN SEMAS SAMACIT	Recurso livre
Ampliar em pelo menos 10% o número de agricultores familiares cadastrados no PAA –Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade de Doação Simultânea, operacionalizado pelo município, em parceira com o MDSA	Realizar encontros com produtores municipais, visando mostrar a importância do programa para a inclusão e fortalecimento da agricultura familiar, bem como o benefício às entidades e famílias a serem beneficiada, com alimentação diversificada, com qualidade e quantidade	Médio Prazo	SEMAS	CAISAN COMSAN SAMACIT SEMS	Recurso livre

Objetivo 2 - Aperfeiçoar o acompanhamento e avaliação de safras, bem como a geração e disseminação de informações agrícolas e de abastecimento, incluindo as da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e os produtos da sociobiodiversidade, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas, a comercialização, a tomada de decisão pelos agentes da cadeia produtiva e assegurar a soberania alimentar
Não se Aplica

Objetivo 3 - Utilizar os mecanismos da Política Agrícola em apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), incluindo o público da agricultura familiar, assentados de reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, de modo a contribuir para a garantia do abastecimento interno e da soberania alimentar
Não se aplica

Objetivo 4 - Ampliar a participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento a sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSOS
Ampliar para 30% a inserção de agricultoras familiares no PAA e PNAE	Ampliar o percentual de mulheres na produção, agroindustrialização e comercialização das políticas de compras públicas	Médio prazo	SAMACIT	SEMEC SEMAS	Recurso livres MDSA
Ampliar e adequar área do PAA	Reestruturar o espaço físico e aquisição de equipamentos para armazenamento e conservação dos produtos do PAA, dentro das normas preconizadas pela legislação	Médio prazo permanente	SAMCIT	SEMAS MDA	Recursos livres MDSA

Objetivo 5 Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, e de povos e comunidades tradicionais.
Não se Aplica

Objetivo 6 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Prestar serviços de assistência técnica qualificada e continuada de Extensão Rural – ATER agricultores familiares.	Prestar serviços qualificados e continuados de assistência técnica, tecnologias e de conhecimentos apropriados à agricultura familiar	Permanente	SAMACIT	ATER SENAR	Recurso livre MDSA

Objetivo 7 – Promover o acesso à terra a trabalhadores e o processo de desenvolvimento dos assentamentos como formas de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, ampliar o abastecimento alimentar interno e a segurança alimentar e nutricional
Não se aplica

Objetivo 8 – Fomentar e estruturar a produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidade tradicionais, em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSOS
Viabilizar Assessoria Técnica de ATER	Para orientar e auxiliar no atendimento das famílias de agricultores familiares	Permanente	SAMACIT	CAISAN CONSEA	Recurso livre

				SEMAS	

Objetivo 9 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSOS
Ampliar a participação de mulheres no PAA.	Desenvolver ações de incentivo por meio de oficinas, palestras e cursos.	Permanente	SAMACIT	EMATER MDA SINDICATO RURAL SENAC PRONATEC	Recurso livre MDA EMATER SINDICATO RURAL

Objetivo 10 - Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	Recurso livre
Fomentar e sensibilizar da importância de produzir alimentos orgânico e agroecológica	Qualificar os agricultores familiares no sistema de produção agroecológicas por meio de cursos de manejo, orientações técnicas	Longo prazo Permanente	SAMACIT	SAMACIT EMATER	Recurso livre MDSA
compra de alimentos agroecológicos no âmbito do PAA e PNAE	Incentivar e apoiar processo de transição agroecológica, valorização e ampliação de mercado por meio de campanhas educativas que visem o consumo de alimentação saudável	Permanente	SAMACIT	SAMACIT EMATER SEMS SEMEC	Recurso livre MDS
Implantar e organizar viveiros de mudas frutíferas, hortaliças e medicinais.	Reestruturar e incentivar, o cultivo de frutíferas, hortaliças e medicinais, no viveiro municipal.	Médio prazo e Permanente	SAMACIT	SAMACIT EMATER SEMS SEMEC ITAIPU CAISAM	ITAIPU Recurso Livre
	Incentivar os agricultores familiares cultivarem e produzirem, mudas frutíferas, hortaliças e medicinais..	Médio prazo e Permanente	SAMACIT	SAMACIT EMATER SEMS SEMEC ITAIPU CAISAM	ITAIPU Recurso Livre

Objetivo 11 - Aperfeiçoar os mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Realizar articulação intersetorial visando a redução do uso de agrotóxicos pelos produtores, bem como conscientizar a população sobre os malefícios desse uso	Elaborar, reproduzir e distribuir cartilhas educativas sobre o uso de agrotóxicos	Permanente	SAMACIT	COMSAN SEMS CAISAN	Recurso livre
	Realizar cursos/palestras educativas sobre redução e o uso de agrotóxicos, nas escolas, saúde e comunidades rurais e urbana.	Permanente	SAMACIT	CONSEA CAISAN	Recurso livre
Conscientização e sensibilidade das culturas agrícolas a serem analisadas quanto ao nível de resíduos de agrotóxicos	Realizar coletas de hortifrutigranjeiros nas propriedades rurais para analise, vigilância sanitária do município com parceria ADAPAR.	Permanente	SAMACIT	ADAPAR Vigilância Sanitária	Recursos livre

Objetivo 12 - Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural sustentável.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Melhorar em 30% a infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento e territorial para escoamento da produção dos agricultores	Realizar mutirões em pontos críticos da malha aviária rural	Permanente	SAMACIT	SEMOSP SEMAS	Recurso livre Convênios Min. Agricultura
Prover recurso junto às esferas estadual e federal, para aquisição de equipamentos e maquinários	Elaborar projeto para aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas	Médio prazo	SAMACIT	EMATER CAISAN	Recurso livre PRO RURAL
Difundir a conscientização da necessidade de se programar a sucessão familiar rural, com o objetivo de manter as futuras gerações no campo	Desenvolver ações visando o acesso à legislação especifica, da continuada da família rural permanecer no campo com melhor acesso à educação, Internet, estrada de melhor qualidade e outro no tocante à sucesso familiar.	Longo prazo	SAMACIT	INCRA EMATER SEAB CAISAN SEPLAN	Recurso livre
Cadastrar e ampliar o CAD PRÓ – cadastro do Produtor Rural	Realizar ações educativa visando assegurar às trabalhadoras rurais o pleno exercício dos seus direitos sociais econômicos e sua cidadania, por meio da emissão de Nota Produtor Rural, com vista à	Médio prazo	SAMACIT	MDSA	Recurso livre recurso federais

	aposentadoria entre outros benefícios				
Manter Certificação de Cadastro de Imóvel Rural	Manter parceria com o INCRA, através do CCIR – Certificado de Cadastro de Imóveis Rural para certificação de cadastro do imóvel rural	Permanente	SAMACIT	INCRA	Recurso livre recurso federais

Objetivo 13 - Fomentar e estruturar a produção de pescadores artesanais e aquicultores familiares, de forma a gerar sua inclusão produtiva e ampliar e qualificar o abastecimento de pescado para o consumo interno.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Orientar e sensibilizar produção da piscicultura dentro das normas vigentes/pequeno produtor e agricultura familiar	Incentivar e auxiliar agricultores familiares a criação produção de pescados e ampliar o número de açudes existentes na área rural, destinado a produção de pescado	Médio prazo	SAMACIT	SAMACIT SEMAS CAISAN CONSEA	Recurso livre

Objetivo 14 - Garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos a serem consumidos e facilitar a comercialização no mercado formal dos produtos das agroindústrias familiares, por meio da reestruturação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) em todo o território nacional.					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Regularizar e registrar das agroindústria de POA – Produtos de Origem Animal e Produtos de Origem Vegetal, dentro das normas do SIM/POA e ANVISA	Registrar, orientar, inspecionar e fiscalizar todos os produtos processados	Permanente	SAMACIT	SEMS VISA	Recurso livre
Capacitar os produtos rurais quanto a legislação sanitária vigente e defesa agropecuária	Realizar capacitações anuais para as famílias rurais sobre eventos de educação sanitária e defesa agropecuária	Permanente	SAMACIT	SEMS	Recurso livre
Confecção de material de divulgação sobre o serviços e as vantagens de se realizar a SIMPOA/ (Serviços de Inspeção Municipal) para trabalhar e conscientizar os produtores do município.	Confecção de material para divulgação dos riscos de aquisição de um produto clandestino, bem como a ilegalidade destes produtos.	Curto Permanente	SAMACIT	CAISAN	Recurso livre
Orientar e Incentivar os produtores para Conscientização, das boas práticas de manejo e ordenha de seus referidos animais.	Palestra com as agroindústria e produtores que pretendem entrar na linha de produção de POA, com temas com Boas Práticas de Manipulação, cuidados na propriedade durante o manejo e ordenha, etc.	Médio Permanente	SAMACIT	SEMAS COPACOL SEAB EMATER	Recurso livre
Criação de cargo por concurso		Médio prazo	CAISAN	SAMACIT	Recurso livre

público, para Inspetor Sanitário, Fiscal de Vigilância Sanitária e Engenheiro Ambiental.	- Inspeção junto aos produtores com maior efetivada de Lei com abordagem através de Palestra com as agroindústria e produtores que pretendem entrar na linha de produção de POA, com temas com Boas Práticas de Manipulação, cuidados na propriedade durante o manejo e ordenha, etc. - Com os produtores sobre o correto manejo dos dejetos de carcaças da propriedade. - Confecção de material informativo com técnicas atualizadas de manejo de carcaça e dejetos, com face leitura e entendimento para o produtor	Permanente			
Através do senso populacional e identificação dos animais/criadouros/clandestinos no município, com objetivo do cadastro de reconhecimento da população de animais domésticos buscando legalizar as atividades de acordo, preconizado pelo CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinárias, para o controle da contaminação por dejetos nas hortas caseira urbanas e rurais.	- atendimento E recolha de animais em sofrimento agudo; zoonose. - Formar parcerias com demais entidades no município com finalidade de maior divulgação e propagação do objetivo do projeto que a conscientização da população da posse responsável. - Inclusão no calendário escolar do tema da posse responsável. - Confecção de material para uso na educação, com o tema a posse responsável.	Longo prazo Permanente	SAMACIT	SAMACIT CRAS SEMEC SEMAS SEMS	Recurso livres
estruturação e legalização do projeto de castração de animais e aquisição de equipamentos para sala de cirurgia CRMV/PR	Visando a diminuição de abandono e maus tratos, além de inibir a criação descontrolada por parte de tutores irresponsável, deparando com muitas famílias em vulnerabilidade social, com bicho de estimação em excesso. Com dificuldade do seu sustendo e Não tendo condição de manter seu próprio alimento.	Permanente	SAMACIT	SAMACIT SEMAS CRAS SEMS	Recurso livre
Construção, Estruturação e legalização do projeto de exames de tuberculose e brucelose junto com aquisição de equipamentos para o laboratório de acordo com as normas da ADAPAR.	- Confecção de material para a divulgação das principais zoonose e controle sanitário que o produto que deve ter em sua propriedade para sua proteção de sua família e comunidade. - palestra com os produtores, sobre principais problemas sanitários que pode acometer o rebanho, quais formas de controle e importância de um programa sanitário dentro da propriedade(vacinas e demais	Permanente	SAMACIT	SAMACIT COPACOL CAISAN ADAPAR	Recurso livre Recurso Federal

	controle referente a saúde do rebanho)				

10.1.3 - DIRETRIZ 3 – INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMNETAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Objetivo 1 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Fortalecer a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) e capacitar 100% das Unidade de Saúde sobre o tema aleitamento materno e alimentação complementar saudável para menores de 2 anos de idade, prevenindo inclusive a obesidade infantil	Promover processos de educação permanente para profissionais de saúde sobre aleitamento materno, alimentação e nutrição infantil, por meio de oficinas de trabalho realizadas pelos nutricionistas	Longo prazo e permanente	SEMS	SEMS CONSEA CAISAN SEMAS SEMEC PASTORAL DA CRIANÇA MOVIMENTOS	Recurso livre
Capacitar Unidade de Saúde no SISVAN e Programa Bolsa Família e Programa Saúde na Escola (PSE)	- Realizar capacitação para enfermeiros e técnicos sobre o SISVAN e todos os profissionais da saúde - Realizar capacitação sobre promoção da alimentação adequada e saudável às equipes de saúde - Sensibilizar as equipes de saúde sobre o PSE - Capacitar e sensibilizar os agentes comunitários de saúde para o Programa Bolsa Família	Longo prazo	SEMS	COMSEA SEMAS SEMEC CAISAN	IGDM-PBF Recurso livre PSE
Reduzir o uso de medicamentos para DANT's por meio da promoção de uma alimentação saudável	- Elaborar e distribuir material educativo (folder, cartilha, panfleto, cartaz sobre o tema) - Promover eventos educativos e formativos sobre educação alimentar e nutricional, segurança alimentar e nutricional e outros temas (vitamina A para crianças de 01 a 04 anos, obesidade, hipertensão, diabetes e outros)	Permanente	SEMS	SEMEC SEMAS SAMACIT SEMEL SEMS	Recurso livre PSE PAB PSF
Melhorar a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar	Realizar cursos sobre boas práticas de produção e manipulação, objetivando a formação e qualificação do agricultor	Médio prazo	SAMACIT	SENAR EMATER	Recursos livre
Criar Lei municipal que regulamenta aquisição de alimentos pelo governo municipal	Solicitar junto à câmara de vereadores a criação de lei municipal que regulamenta a restrição de alimentos não saudáveis a serem adquiridos pelo município, elaborada pela CAISAN	Permanente	SISAN	SEMAS SEMS SAMACIT SEMEC SEMEL	Não se aplica

Objetivo 2 - Estruturar e integrar ações e Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Promover, ação com o tema Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nos equipamentos de Proteção Básica e Proteção Social Especial de alta complexidade	Ofertar oficinas nos serviços da Proteção Básica – PAIF, SCFV, nos serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade e Centro de Convivência, Instituições Religiosas com o tema Segurança Alimentar e Nutricional	Curto prazo	SEMAS	CRAS Centro de Convivência	RECURSO LIVRE
Desenvolver o projeto de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) nas Escolas e entidades do município/CRAS, /APAE/APMI/ e OUTROS.	Desenvolver o projeto SAN nas Escolas e entidades do município/CRAS, /APAE/APMI/ e OUTROS.	Curto prazo	SEMAS	CRAS APAE APMI SEMEC	Recurso livre
Ofertar refeições de qualidade para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, estimulando a reflexão sobre alimentação saudável	Ofertar refeições aos usuários das unidades governamentais produzidas com os produtos da Agricultura Familiar, proveniente do PAA – Compra direta	Permanente	SEMAS	SAMACIT	Recurso livre
Vigiar o estado de saúde e nutrição dos atletas/paratletas do município e demais usuários dos equipamentos esportivos	Avaliar o estado nutricional dos atletas/paratletas que representam o município.	Longo prazo	SEMEL	SEMS SEMEC SEMAS	Recurso livre
	Implementar ações de educação alimentar e nutricional para atletas/paratletas, usuários da iniciação esportiva, dos equipamentos esportivos, do – Programa Esporte e Lazer.	Longo prazo	SEMEL	SEMS Fac. Única	Recurso livre
	Encaminhar os atletas/paratletas para avaliação médica e laboratorial nas UBS/USF	Longo prazo	SEMEL	SEMS Fac. Única	Recurso livre

Objetivo 3 - Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, e execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção da segurança alimentar e nutricional					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
atingir diretores, corpo docente da rede pública de ensino referente	Conscientizar os educadores em reuniões escolares coordenadores e diretores, em conselho de classe, sobre	Permanente	SEMEC	SEMEC SEMS	Recurso livre

alimentação saudável	a necessidade da alimentação saudável e equilibrada para o escolar, e a importância dos educadores enquanto multiplicadores deste processo.			SEMAS CMDCA Pastoral da Criança	
	Incentivar a continuidade do aleitamento materno exclusivo ou complementar até aos 6 meses de idade. Das crianças durante sua permanecia no CMEI.	Permanente	SEMEC	SEMEC SEMS SEMAS CMDCA Pastoral da Criança	Recurso livre
Viabilidade de inserção gradativa, nas escolas CMEI do leite de vaca in natura, pasteurizados fluido.	Incluir no cadastro Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) uso do leite de in natura pasteurizado.	permanente	SEMEC	SEMEC SAMACIT EMATER	Recurso livre Recurso Federal
Desenvolver educação nutricional com zeladores(merendeiras) alunos e docentes	Realizar treinamento anual com merendeiras com vista a segurança alimentar e nutricional e alimentar	Permanente	SEMEC	SEMEC SEMAS CRAS Pastoral da Criança	Recurso livre

Objetivo 4 - Estimular a sociedade civil organizada a atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Acompanhar as pastorais em movimentos no desenvolvimento das ações voltados a alimentação saudável	Apoiar e articular juntos as pastorais em movimento para orientar a comunidade sobre o aproveitamento integral doa alimentos, promover o aleitamento materno e acompanhamentos dos primeiros mil dias de vida das crianças.	Permanente	SEMS	SEMS SEMAS SEMEC SAMACIT Pastoral da Criança PASTORAL DA Pessoa Idosa Pastoral Familiar Rotary GRUPO F COPACOL	Recurso livre
Incentivar os órgãos da sociedade civil organizada que prioriza o aproveitamento integral dos alimentos, a redução de	- Apoiar e articular junto a sociedade civil organizada ações que visa a ações de desperdícios de alimentos, aproveitamento integral e incentivo ao consumo de hortifrúti pela população	Permanente	CAISAN	SEMAS SEMS SAMACIT SEMEC	Recurso livre

desperdício de alimento e ao incentivo ao consumo de hortifrúti pela população	- Distribuir alimentos a sociedade não governamentais.			Pastoral da Criança Pastoral da Pessoa Idosa Pastoral da Familiar Rotary SESC GRUP F COPACOL	

Objetivo 5 - Promover ciência, tecnológica e inovação para a Segurança Alimentar e Nutricional					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Manter e ampliar convênio com instituição de pesquisa e extensão rural	Incentivar a diversidade de cultivo de alho, batata doce, feijão, entre outras	Médio prazo	SAMACIT	SAMACIT EMATER EMBRAPA	Recurso livre MDSA
Articular a rede de pesquisa em alimentos e disserminar conhecimentos e inovação técnicas entre as comunidades rurais convencionais e agroecológicas.	Oferecer dias campos, distribuição de mudas, curso e palestras sobre o tema	Permanente	CAISAN	SAMACIT COPACOL AGROTEC FUNDETEC EMATER	Recurso livre
Articular e Incentivar a troca de sementes orgânica e sementes criolas.	Oferecer palestras, com incentivo de produção das sementes.	Permanente	CAISAN	SAMACIT COPACOL AGROTEC FUNDETEC EMATER	Recurso livre

Objetivo 6 - Promover cultura e educação em direitos humanos, em especial o Direito Humano à Alimentos Adequado					
METAS	AÇOES	PRAZO EXECUÇÃO	ÒRGÃO RESPONSÁVE	PARCEIROS	RECURSO
Criar mecanismo para divulgação junto à população sobre SAN e DHAA	Promover campanhas educativas sobre alimentação e nutrição, enquanto direito humanos garantido pela constituição	Curto Prazo PERM	CAISAN	COMSEA SEMAS	RECUR LI A definir
	Desenvolver ações para controle e prevenção das DANT's (obesidade)	Curto Prazo PERM	CAISAN	COMSEA SEMAS	A definir

	Elaborar cartilha educativas e informativas sobre o tema alimentação como direito humano e alimentação saudável, rotulagem de alimentos, novas legislações	Curto Prazo PER	CAISAN	COMSEA SEMS	A definir
	Implantar grupos de reeducação alimentar e prevenção de DANT's nos serviços de saúde, educação, esporte, entre outros	Médio PERM	CAISAN	SEMS SEMEL SEMEC SEMAS	A definir

10.1.4 - DIRETRIZ 4- PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS AOS QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGINAS E ASSENTADAS DA REFORMA AGRARIA.

Não se aplica

10.1.5 - DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NIVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE, DE MODO ARTICULADO AS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo 1. Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional.					
METAS	AÇOES	PRAZO EXECUÇÃO	ÒRGÃO RESPONSÁVE	PARCEIROS	RECURSO
Implementar as ações em pelo menos 80% das Unidades de Saúde	- Implantar o grupo de Hiperdia nas Unidades de Saúde que ainda não realizam - Monitorar o estado nutricional e o consumo alimentar dos indivíduos do grupo Hiperdia, através do SISVAN - Realizar avaliação antropométrica, aferir a pressão arterial sistêmica, e medir a glicemia dos indivíduos. - Dar acesso à informação sobre alimentação e nutrição adequada e saudável, através de palestras e orientações para os indivíduos.	Permanente	SEMS	CAISAN	Recurso livre PAB
Aumentar em todas as UBS o índice de cadastro acompanhamentos no SISVAN	- Realizar avaliação antropométrica dos usuários das UBS, para obter diagnóstico precoce dos possíveis desvios nutricionais. - Avaliar e cadastrar acompanhar no SISVAN no mínimo 15% da população da área de abrangência de cada Unidade de Saúde, por ano, priorizando os grupos vulneráveis (crianças, gestantes, idosos, hipertensos e diabéticos), por cada Unidade de Saúde.	Permanente	SEMS	CAISAN	Recurso livre PAB PSF

Objetivo 2- Promover o controle e a regulação de alimentos					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÒRGAO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Realizar fiscalização pela vigilância sanitária na área de alimentos em 100% dos estabelecimentos em que manipulam, produzem, fabricam ou comercializam alimentos, para garantir a segurança alimentar e nutricional à população	- Realizar visitas, orientar e fiscalizar estabelecimentos que manipulem, fabricam e comercializar alimentos - Realizar análise laboratorial de alimentos conforme a necessidade	Permanente	SEMS	SAMACIT CAISAN	ANVISA
Aplicar a legislação da área de alimentos, com focos nos aspectos sanitários, regulamentos de rotulagem de alimentos embalados e processados	Orientar e aplicar a legislação vigente no que condiz à produção e comercialização dos alimentos da agricultura familiar e feira do pequeno produtor e demais estabelecimentos.	Permanente	SEMS	COMSEA SEMAS SAMACIT	Recurso livre

Objetivo 3 - Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Avaliar o estado nutricional dos educandos pertencentes às escolas pactuadas no PSE	- Aferir peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino e registro dessas informações no sistema IPM Saúde - Encaminhar os educandos com alterações no estado nutricional, para atendimentos individualizado	Conforme pactuação	SEMS	SEMEC SEMAS PASTORAL CRIANÇA SEMS	PSE PAB Recurso livre

Objetivo 4 - fortalecer a vigilância alimentar e nutricional					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÒRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Cadastrar e monitorar 100% das gestantes que realizam o pré-natal nas unidades de saúde em sistema próprio e no SISVAN	- Ofertar consultas e exames específicos da gestação - Avaliar o estado nutricional das gestantes - Realizar palestras e orientações com apoio com órgãos a fins às Unidades de Saúde em ações de estimulo ao aleitamento materno, nas empresas e comercio.	Permanente	SEMS	SEMAS ACICAF CMEECAF	Recurso livre PAB PSF

10.1.6- DIRETRIZES 6 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL Á ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E QUICULTURA.

Objetivo 1- Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de população rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidades suficientes `a segurança alimentar e nutricional					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO
Realizar proteção de 100% nascentes na área rural anualmente	Organizar junto à comunidade agrícolas com o intuito de ensinar as técnicas aos produtores	Médio prazo	SAMACIT	SAMACIT EMATER Vig sanitaria	Recurso livre
Realizar coletas de água de nascentes, poços artesianos	Coletar água e encaminhar para analise fisicoquímicos e microbiológicas	Médio prazo	SAMACIT	SAMACIT EMATER ANVISA Vigilância sanitaria	Recurso livre

Objetivo 2- Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico de abastecimento de água em comunidade, quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSAVEL	PARCEIROS	RECURSO
Melhorar ações de saneamento básico e abastecimento de água nas áreas rurais	Implantar obras de saneamento e sistemas de abastecimento nas áreas rurais, incluindo instalação (poço artesiano comunitário)	Médio prazo	SAMACIT	SANEPAR SEMS Vig. Sanitária	Recurso livre

10.1.7 - DIRETRIZ 7 – APOIO ÁS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Não se aplica

10.1.8 - DIRETRIZ 8 – MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO Á ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO 1 Identificar avanços e retrocesso no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)					
METAS	AÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO	ORGÃO RESPONSAVEL	PARCEIROS	RECURSO

Implantar E CONSOLIDAR A POLITICA DE Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio do fortalecimento do COMSEA e CAISAN. Assegurar junto ao Orçamento do município como: PPA, LDO, LOAS e LOSAN.	Elaborar e aprovar o Plano Municipal de SAN Monitorar o desenvolvimento das ações propostas no plano de SAN A CAISAN de Cafelândia poderá buscar parcerias, com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir metodologia especificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.	Permanente	CAISAN	COMSEA SEMAS SEMEC SEMS SAMACIT SEMEL	Recurso livre PAB PSF

- Prazo para execução: curto – 1 ano; Médio – 2 anos; Longo - 4 anos ; Permanente

11 - INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Administração Municipal e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Cafelândia/PR, são responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma continua visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população vulnerável às políticas de SAN, sendo de responsabilidade do governo municipal, com a participação efetiva da CAISAN/CONSEA de Cafelândia. Ao final de cada ano, a CAISAN se reunira especificamente para compor o relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, avaliando cada ação proposta no plano, o qual será encaminhada ao CONSEA com subsídios para avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, e também de que seja possibilitadas a revisão dos trabalhos desenvolvidos, sendo apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compões o plano municipal na interface com o Plano Nacional e Estadual de SAN.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a consolidação da Soberania alimentar. A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

Sendo que os indicadores indiretos selecionados ao referido plano de SAN, tem com pressuposto os dados capazes de nortear a situação no âmbito municipal.

A CAISAN Cafelândia poderá buscar parceria com instituições de ensino, a fim de definir metodologia especifica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

12 - DESAFIOS PLAMSAN

O Direito Humano à alimentação Adequada diz respeito à disponibilidade, adequação, acesso físico, econômico e estável de alimentos, respeitando a dignidade humana, garantindo a prestação de contas e um empoderamento dos sujeitos desse direito. No entanto, para abranger todos esses atributos, são necessárias políticas articuladas entre diversos setores e âmbitos da sociedade (políticas intersetoriais) que

ofereçam condições concretas para que os diferentes grupos sociais acessem, de acordo com sua especificidade e com dignidade, alimentos de qualidade produzidos de modo sustentável e permanentes. É através da política de SAN, articulada a outros programas e políticas correlatas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Esse direito, que constitui obrigação do poder público e responsabilidade da sociedade, alia a concepção de um estado físico ideal – estado de segurança alimentar e nutricional, aos princípios de direitos humanos, tais como dignidade, igualdade, participação, não discriminação, dentre outros.

O maior desafio para garantir a efetiva SAN no município, será cumprir as ações propostas neste plano de 2017/2018, mas principalmente implantar ações que efetivem a totalidade das propostas da II Conferência Municipal de SAN de Cafelândia nas próximas atualização do PLAMSAN.

Eixo 1: Comida de verdade: Avanços e obstáculos para a conquistas da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar:

1) Buscar a saúde e a qualidade de vida através de ações de vigilância em nutrição e saúde, ações de vigilância sanitária e inspeção no combate a alimentos fraudados e clandestinos, promoção da saúde através de incentivos de hábitos alimentares saudáveis e também regulamentar a publicidade;

2) Estimular a comercialização e o acesso aos alimentos e de recursos naturais para produtores da agricultura familiar, hortas comunitárias e de pequenos
agricultores, garantindo os preços mínimos para melhorar a rentabilidade das famílias produtoras;

3) Promover espaços de difusão de conhecimentos á população, para difundir as boas práticas na manipulação e no aproveitamento integral dos alimentos;

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública:

1) Promover feiras dos produtos com palestras e dinâmicas fortalecendo as feiras locais em especial os agroecológicos, facilitando o acesso tanto físico como financeiro a população em geral;

2) Incentivar a pesquisa como a sistematização de práticas e iniciativas desenvolvidas em Segurança Alimentar e Nutricional, criando um plano de investimentos em desenvolvimento de estudos e pesquisas em parcerias com escolas e universidades para a criação de produtos menos prejudiciais ao solo e a água voltadas para a agricultura familiar.

3) Criar mecanismos para o controle do uso indiscriminado de agrotóxicos, como incentivo fiscal para a produção de produtos orgânicos;
4) Ampliar e fortalecer os compromissos para a promoção de soberania alimentar garantindo todos os direitos humanos da alimentação adequadas, assegurando a participação social e a gestão intersetorial nos sistemas, nas políticas e nos planos Federal, Estadual e Municipal;

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):
1) Fortalecer os mecanismos de participação e controle social (Federal, Estadual e Municipal);
2) Instituir programas de âmbitos Federal/Estadual/Municipal, permanentes de educação alimentar e nutricional;
3) Firmar pactos sociais e financeiros em torno do direito humano á alimentação adequada, saudável, da sabedoria alimentar;
4) Aprofundar na comunidade o que é o Conselho de Segurança Alimentar e o objetivo desta política social, envolvendo os beneficiários.

SUMÁRIO:

1. A Política Pública de Segurança Alimentar E Nutricional
1.1 - Contextualizações da Segurança Alimentar E Nutricional
2 - Contextualização do Município
3 - Produção e Disponibilidade de Alimentos
3.1 - Plano Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional
4. Contextualização: A Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito da Intersetorialidade das Secretarias Municipais
4.1 - Secretaria Municipal de Agricultura
4.1.2 – CCPR – Centro de Comercialização do Pequeno Produtor
4.1.3 - Programa de Inseminação Artificial (PIA)
4.1.4 - Serviços de Inspeção Municipal (Sim/POA)
4.1.5 - Agroindústrias de POA'S
4.1.6 - Transporte de Resto de Abatedouro Para Farinheira e Manejo Adequado De Carcaças
4.1.7 - Sistema Nacional de Cadastro
4.1.8 - Nota do Produtor
4.1.9 – Proteção de Minas
4.1.10 - Limpeza dos Lotes
4.1.11 - Lixo Orgânico
5.1.12 - Lixo Reciclável
4.1.13 - Poda das Arvores
4.1.14 - Reflorestamento/Viveiro de Mudas/Horto Medicinal
4.1.15 – Setor de Defesa Animal
4.1.16 - Projeto de Posse Responsável
4.1.17 - Realização do Censo Animal
4.1.18 - Vendedores Clandestinos de Animais
4.1.19 - Projeto de Castração
4.1.20 - Defesa Sanitária
4.1.21 - Laboratório Brucelose e Tuberculose
4.1.22 - Atendimentos/Orientação Produtores (Manejo/Nutricional/Terapias)
4.1.23 - Conselho de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CDRMA) e Conselho Sanidade Animal (CSA)
4.1.24 - Construção Cozinha Experimental para Cursos (Comunitária)
4.1.25 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
5 - Secretarias Municipal de Assistência Social
5.1.1 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
5.1.2 - Plano Brasil Sem Miséria
5.1.3 - Cadastro Único
5.1.4 Garantia de Renda / Programa Bolsa Família
5.1.5 - Benefício de Prestação Continuada

5.1.6 - Benefícios Eventuais
5.1.7- Acesso a Serviços / Assistencial Social
5.1.8 - Programa Estadual Leite das Crianças
6. Secretaria Municipal de Educação
6.1 – Educação
6.1.1 - Setor de Nutrição Escolar
7 - Secretaria Municipal de Saúde
7.1- Saúde e Nutrição
7.1.2 - Sistema de Vigilância e Nutricional (SISVAN)
7.1.3 - Programa Saúde na Escola (PSE)
7.1.4 - Programa Bolsa Família (PBF)
7.1.5 - Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)
7.1.6 - Programa de Assistência e Internação Domiciliar (PAID)
7.1.7 - Vigilância Sanitária
7.1.8 - Programa de Natação e Hidroginástica
8 - Secretaria Municipal de Esporte E Lazer
8.1 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
8.1.2 –Divisão de Esporte de Rendimento
8.1.3 – Setor Paradesporto
8.1.4 - Departamento de Lazer
8.1.5 - Diagnostico Geral de Registro de Atendimento Pela Secretaria de Esporte e Lazer
9 - Diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
10 - Diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
10.1 - Diretrizes 1
10.1.2 – Diretrizes 2
10.1.3 – Diretrizes 3
10.1.4 – Diretrizes 4
10.1.5 – Diretrizes 5
10.1.6 – Diretrizes 6
10.1.7 – Diretrizes 7
10.1.8 – Diretrizes 8
11- Indicadores para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
12- Desafios PLAMSAN

SIGLAS:

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEMS – Secretaria Municipal de Saúde
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SAMACIT – Secretaria Municipal de Agricultura Comercio Industria e Turismo
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar
CAISAN – Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CAD ÚNICO – Cadastro único
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
UBS – Unidade Básica de Saúde
USF-Unidade Saúde da Família
FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação
PAIF – Programa de Atenção Integral a Família
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social Agrário
BPC – Beneficio Prestação Continuada
SCVF – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo
PAID – Programa de Assistência e Internação Domiciliar
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PLC – Programa Leite das Crianças
CCPR – Centro de Comercialização do Pequeno Produtor.
MDA – Ministério Desenvolvimento Agrário
ATER – Assistência Técnica de Extensão Rural
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
EMATER – Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural
ADAPAR –Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná
SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento
CAD PRO – Cadastro do Produtor Rural
SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóveis Rural
ITR – Imposto sobre Propriedade Territorial Rural
SIM – Serviço de Inspeção Municipal
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
POA – Produtos de Origem Animal
CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária
CRMV – Conselho Regionais de Medicina Veterinária
EAAB – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
PSE – Programa Saúde Na Escola
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMI – Associação de Proteção Maternidade e Infância
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
SESC – Serviço Social do Comercio
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico
AGROTEC – Agrotec Tecnologia e Industria Ltda
PAB – Piso de Atenção Básica
DHAA – Direito Humano a Alimentação Adequada

PBF – Programa Bolsa Família
PSF- Programa Saúde da Família
ACICAF – Associação Comercial e Industrial de Cafelândia
CMEECAF –
PPA – Plano Plurianual
LOAS –Lei Orgânica da Assistência Social
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
SCIA – Serviço de Controle de Infecção Ambulatorial
MS – Ministério da Saúde
PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SETP – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
PRODUSA – Programa Produção Solidária de Alimentos
AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais
GTA – Guia de Transporte Animal
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil
AB – Atenção Básica
IMC – Índice de Massa Corporal
POF - Pesquisa de Orçamento Familiar
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
MEC – Ministério da Educação
SUS – Sistema único de Saúde

REFERENCIAS

BRASIL - Constituição Federal, 1988

BRASIL - MDSA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

BRASIL - Resolução nº 5, de 14 de junho de 2005, - Conselho Nacional do Esporte

BRASIL - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

www.mds.gov.br

www.mds.gov.br/bolsafamilia

www.mds.gov.br;assistenciasocial

www.mds.gov.br/proteçãobasica

BRASIL – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Camara interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –(PLASAN 2016/2019). Brasília 2016, Marco de referências de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília, DF: MDS: Secretaria

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: http:www.ideiasnamesa.unib.br/files
Marco_EAN_vizsualização.pdf. Acesso 11/05/17

BRASIL – Presidência da República – Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vista em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível www.mds.gov.br

BRASIL, Principio e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional – Textos de Referências da II Conferências Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, julho 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de a Alimentação e Nutrição, Estratégicas para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistema/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília

BRASIL, Ministério da Saúde. Centro brasileiro de Análise e Planejamento. Pesquisa Nacional de demografia da criança e da mulher – PNDS 2006: dimensão do processo reprodutivo e da saúde da criança. Brasília: ministério da saúde. 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientação Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS ,2009.

BRASIL, Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília; Senado Federal, 1993.

BRASIL, Presidência da Republica, Casa Civil, Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. É estabelecida à obrigatoriedade da previa fiscalização, sob ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados, depositados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

BRASIL, Ministério da Agricultura e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal, de 29 de março de 1952. O presente Regulamento estabelece as normas que regulam, em todo o território nacional, a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agente Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA. Portaria nº 1428, de 26 de novembro de 1993. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, p.18415,02 dez.1993.

PARANA, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Departamento de Economia Rural do Estado do Paraná. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Disponível em: http://www.agricultura.pr.gov.br.

BRASIL, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8082 de 1992. Dispõem sobre as condições para a promoções, proteção e recuperação de saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondente e das providencias. Diário oficial da união, Brasília, 1990.seção 1, p.18055-18059

IBGE, Cadastro Central de Empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016

www.ibge.gov.br

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno estatístico do município de Cafelândia.

IPARDES - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

CAFELÂNDIA – Governo Municipal de Cafelândia - Lei nº 1018/2010 – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cafelândia – Estado do Paraná e revoga a Lei Municipal nº 701/2006, e dá outras Providências.

CAFELÂNDIA – Governo Municipal de Cafelândia –

www.cafeandia.pr.gov.br

CAFELÂNDIA – Governo do Município de Cafelândia – 1 Lei Orgânica do Município de Cafelândia Estado do Paraná - Cafelândia, em 05 de janeiro de 1990. Incorporada as alterações, acréscimos e supressões procedidas pelas emendas à Lei Orgânica aprovada até 004/2003.

CAFELÂNDIA – Governo do Município de Cafelândia – Plano Municipal da Educação 2015/2025/http://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/45/221116150833_plano_municipal_de_educacao_2015_oficial_junho_2015_pdf.

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - PARANÁ GENTE

2017 - IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ v4.1.10

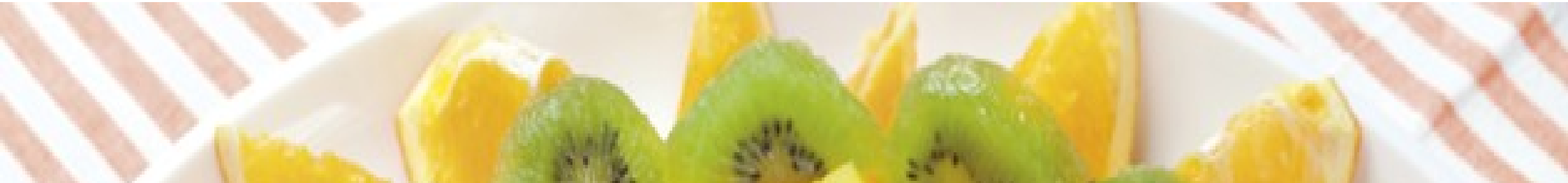

CAISAN

CAFELÂNDIA – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA